
X ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O BISPO
SERVIDOR DO EVANGELHO DE JESUS
CRISTO
PARA A ESPERANÇA DO MUNDO
LINEAMENTA

Cidade do Vaticano

1998

Este texto dos *Lineamenta* encontra-se
regularmente inserido no site Internet vaticano:

[http :// www.vatican.va](http://www.vatican.va)

© Copyright 1998 - Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos e Libreria Editrice Vaticana.

Este texto pode ser reproduzido pelas Conferências Episcopais ou com a sua autorização, desde que o seu conteúdo não seja modificado de modo algum e que duas cópias do mesmo sejam enviadas à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos, 00120 Cidade do Vaticano.

APRESENTAÇÃO

O tema indicado pelo Santo Padre João Paulo II para a Décima Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, "**Episcopus minister Evangelii Iesu Christi propter spem mundi**", a ser celebrada no tempo do Jubileu do Ano 2000, traz consigo um duplo sinal: o da conclusão de um itinerário e um outro, de celebração de comunhão.

Quando em 1987 realizou-se o sínodo sobre a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo, teve início um percurso que poderia ser compreendido sob o título: "a vida dos corpos eclesiais após o Concílio Vaticano II".

O Sínodo, que nasceu naquele Concílio, tornou-se uma fiel "**Traditio Concilii**", pois, em certa medida, seguiu a sua estrutura, o seu método e o seu espírito, mas, sobretudo, porque transmitiu, meditou e elaborou os argumentos e os propósitos conciliares.

Foi assim, portanto, que o "**corpus laicorum**", "christifideles scilicet qui, utpote baptizati Christo incorporati" (Lumen Gentium, 31), foi luminosamente ilustrado na Sétima Assembleia sinodal de 1987. A ele acedem, como primeiro passo, todos os filhos da Igreja que, com o baptismo, são constituídos povo santo de Deus.

Em 1990, o sínodo ocupou-se, na Oitava Assembléia, da formação dos presbíteros, daquele "**corpus presbyterorum**", no qual "os presbíteros ... estão ligados entre si por uma íntima unidade fraternidade sacramental", formando "um só presbitério" (Presbyterorum ordinis, 8).

A Nona Assembléia passou a tratar, em seguida, o tema da vida consagrada, ou seja, daquelas pessoas que, como "**corpus vitae consecratae**", por meio da prática dos conselhos evangélicos, seguem Cristo com maior liberdade, imitando-o mais de perto (cf. Perfectae caritatis, 1).

Enfim, à Décima Assembleia é reservado o tema do Bispo na sua prerrogativa de servo anunciador do Evangelho, juntamente com todos os demais Bispos, com os quais forma um "collegium seu **corpus episcoporum**" (Lumen gentium, 22).

O itinerário sinodal, iniciado com a meditação sobre a vocação e a missão dos leigos, passando em seguida pelos outros estados de vida, isto é, dos presbíteros e das pessoas consagradas, atinge uma meta de complemento com a Décima Assembleia, dedicada ao Bispo, como apóstolo do Evangelho de Jesus Cristo (cf. Rm 1,1.9).

Mas uma vez que o Corpo Místico de Cristo é uno, não pode subsistir funcionalmente a variedade de membros a não ser em uma unidade superior, que confere compactação e vitalidade ao corpo inteiro, que é a Igreja. Com efeito, "os pastores sagrados ... sabem que não foram instituídos por Cristo a fim de assumirem sozinhos toda a missão salvífica da Igreja no mundo" (Lumen gentium, 30).

É por isso que leigos, presbíteros, pessoas consagradas e bispos tendem ao único fim e concorrem para a única meta: fazer crescer o único Corpo do Senhor até à plena maturidade (cf. Ef 4,13), na comunhão, porque "todos os que, movidos pelo Espírito de Deus, obedecem à voz do Pai e adoram a Deus Pai em espírito e verdade, cultivam nos vários gêneros de vida e ofícios uma única santidade. Eles seguem a Cristo pobre, humilde e carregado com a cruz, para que mereçam ter parte na sua glória" (Lumen gentium, 41).

O caminho sinodal, que é "comunhão de vias" (João Paulo II aos Presidentes das Conferências Episcopais da Europa, L'Osservatore Romano, 2 de dezembro de 1992, p. 5), inicia na comunhão, desenvolve-se na comunhão, encontra o seu êxito na comunhão.

Este documento dos Lineamenta é destinado a alimentar e estimular a reflexão de todos aqueles que, percorrendo já nas igrejas locais este caminho de comunhão que é o Sínodo, buscam com a oração e a meditação exprimir as instâncias e os intentos próprios da sua comunidade.

Propostas, indicações e expectativas que deverão ser estudadas e elaboradas pelos Bispos nas Conferências Episcopais ou nos organismos análogos e, em seguida, enviadas à Secretaria Geral do Sínodo. O Questionário serve para concentrar a atenção sobre pontos particulares da doutrina e da praxe da Igreja. Se, em casos concretos, for percebida a necessidade de expor argumentos não compreendidos pelo Questionário, há ampla faculdade de proceder nesse sentido; ou seja, é sempre bem-vinda qualquer iniciativa para aprofundar e enriquecer o estudo do tema sinodal.

As respostas ao Questionário deverão ser enviadas à Secretaria Geral do Sínodo até o dia 30 de setembro de 1999, para consentir a redação do Instrumentum laboris, que será o texto de referência para os Padres da assembléia "jubilar" do Sínodo dos Bispos, evento que será cume de cronologia cristã e de comunhão eclesial.

Jan P. Card. SCHOTTE, C.I.C.M.

Secretário Geral do Sínodo dos Bispos

INTRODUÇÃO

1. A riqueza infinita do mistério de Cristo revive no mistério da Igreja e manifesta-se através da variedade das vocações e da diversidade dos estados de vida, nos quais se articula a comunhão eclesial. No concreto das suas múltiplas realizações eles correspondem ao conjunto dos dons que o Espírito Santo infundiu nos batizados (cf. *1 Cor* 12, 4-6). Provindos da única e comum origem trinitária, os diversos estados de vida estão tão intimamente ligados entre si, que existem em função uns dos outros e, quando vividos na consciência da sua respectiva identidade e complementaridade, edificam-se mutuamente. Cada um, aliás, e todos em conjunto, estão ordenados para a promoção e crescimento da Igreja, assim como, mediante o seu desenvolvimento orgânico contribuem para a realização da sua missão no mundo.⁽¹⁾

Depois de o Concílio Vaticano II ter posto em evidência a grande realidade da comunhão eclesial, dado que esta não é uniformidade, mas dom do Espírito, que passa também através da variedade dos carismas e dos estados de vida, advertiu-se a exigência de clarificar melhor a sua identidade, vocação e missão específica na Igreja.⁽²⁾ Por isso, sobre eles, se debruçaram as últimas três assembleias ordinárias do Sínodo dos bispos, a que deram seguimento as três exortações apostólicas de João Paulo II: *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos fiéis leigos, *Pastores dabo vobis* sobre o sacerdócio ministerial e *Vita consecrata* sobre o estado de quantos, homens e mulheres, seguem Cristo mais de perto, na profissão dos conselhos evangélicos da castidade, pobreza e obediência. Daqui proveio uma maior consciência da sua importância e do valor da sua presença constitutiva na vida da Igreja, por vontade do Senhor.⁽³⁾ Na Igreja, portanto, como recordou o Concílio Vaticano II, tanto o elemento hierárquico como o carismático são coessenciais e concorrem ambos, embora de modo diferente, mas sempre numa incessante permuta recíproca, para a sua renovação.

2. A experiência pós-conciliar, contudo, mostrou quanto a renovação desejada pelo Concílio, dependeu e depende dos Bispos. Nem podia ser de outro modo, em virtude do seu ministério de construtores, garantes e guardiões da comunidade cristã, da qual, em nome de Cristo, foram constituídos pastores.⁽⁴⁾ Cada um deles é, na Igreja particular, o promotor eficaz da vida dos fiéis leigos e o vigilante atento da vida consagrada; os presbíteros, por seu lado, são os seus "necessários colaboradores e conselheiros no ministério e na função de instruir, santificar e governar o povo de Deus".⁽⁵⁾

É, portanto, urgente que, como no passado, também hoje, quando a Igreja chega ao limiar do Terceiro Milénio, os bispos, no seu ministério, se empenhem com determinação e coragem na sua renovação, segundo as directivas do Concílio Vaticano II, de tal maneira que, através da sua obra, o mundo possa ser "destinado segundo o desígnio de Deus a ser transformado e a alcançar a própria realização".⁽⁶⁾

3. Por esta razão, o tema escolhido por João Paulo II para a X Assembleia ordinária dos bispos é: "**O Bispo servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo**". Este tema pretende sublinhar, antes de mais, que Jesus Cristo é a esperança do homem, de todos os homens e do homem todo.⁽⁷⁾

O mesmo tema propõe-se acrescentar que todo o serviço de cada bispo é para a esperança: é serviço de anúncio e de testemunho da esperança enquanto anúncio de Cristo. Cada bispo deve poder fazer suas as palavras de S. Agostinho: "Quem quer que sejamos, a vossa esperança não se fundamente em nós. Como bispo humilho-me a dizer isto: quero alegrar-me por causa de vós e não ser exaltado. De modo algum me congratulo com qualquer pessoa que eu tenha descoberto fundamentar em mim a sua esperança: seja corrigido e não estimulado; deve mudar, não é de encorajar... não se fundamente em nós a vossa esperança, não se fundamente nos homens. Se somos bons somos ministros, se somos maus, somos ministros. Mas se somos ministros bons, fiéis, somos realmente ministros".⁽⁸⁾

A preparação para a X Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos e os seus trabalhos não poderão desenvolver-se, senão à luz de quanto o Concílio Vaticano II ensinou no que diz respeito aos Bispos, Sucessores dos Apóstolos, "os quais com o Sucessor de Pedro, Vigário de Cristo e Cabeça visível de toda a Igreja, governam a casa do Deus vivo".⁽⁹⁾

4. O bispo, participante da plenitude do sacramento da Ordem, presença viva e actual de Cristo "pastor e bispo" das nossas almas (*1 Pd* 2, 25), vigário na Igreja particular não só da sua palavra, mas da sua própria pessoa, é princípio e fundamento visível da unidade na Igreja confiada ao seu encargo pastoral, agindo para que cresça como Família do Pai, Corpo de Cristo e Templo do Espírito Santo, mediante a tríplice função que nela é chamado a desempenhar, isto é a de ensinar, santificar e governar.⁽¹⁰⁾ Para além disto, dado que a Igreja é a comunhão de todas as Igrejas, na edificação da sua Igreja particular, o bispo contribui para a edificação de toda a Igreja que é "em Cristo como que o sacramento ou sinal e instrumento da íntima união do homem com Deus e da unidade do género humano".⁽¹¹⁾ Com o crescimento da Igreja cresce também "o corpo da nova humanidade que já é capaz de apresentar uma certa prefiguração que deixa entrever o mundo novo".⁽¹²⁾

O mesmo Concílio Vaticano II pôs também em relevo a realidade do colégio episcopal que sucede ao

Colégio dos Apóstolos e é expressão privilegiada do serviço pastoral desenvolvido pelos bispos em comunhão entre si e com o Sucessor de Pedro. Enquanto membros deste Colégio, todos os bispos "foram consagrados não só para uma diocese, mas para a salvação de todo o mundo"⁽¹³⁾ e por instituição e vontade de Cristo "estão obrigados a ter por toda a Igreja uma solicitude que, a qual, embora não se exerça por actos de jurisdição, concorre, grandemente para o bem da Igreja universal".⁽¹⁴⁾

Este magistério está presente, como um dos princípios animadores, em todos os documentos do Concílio Vaticano II e tem no decreto *Christus Dominus*, sobre o múnus pastoral dos Bispos, uma determinação mais específica. O Código de Direito Canónico, promulgado em 1983, retomou esta figura, delineando-lhe mesmo o estatuto jurídico. Mas já dez anos antes, a Congregação para os Bispos tinha publicado o Directório *Ecclesiae imago* (22 de Fevereiro de 1973) e cuja validade ainda hoje permanece, com a finalidade de ilustrar o tipo ideal de bispo próprio para o nosso tempo e de mais explicitamente descrever a sua figura moral-ascético-mística.⁽¹⁵⁾

5. A primeira Assembleia extraordinária do Sínodo dos Bispos, celebrada em Outubro de 1969, ao tratar o tema da colegialidade dos Bispos na Igreja, teve a oportunidade de reflectir aprofundadamente sobre a doutrina conciliar acerca da comunhão sacramental entre os bispos. A própria realidade do Sínodo dos Bispos é, aliás, um instrumento muito válido de comunhão. Reunidos em Sínodo *cum Petro e sub Petro*, os bispos trazem a sua experiência de pastores das Igrejas particulares e "tornam manifesta e operante a *coniunctio*, que constitui a base teológica e a justificação eclesial e pastoral do reunir-se sinodalmente".⁽¹⁶⁾

A X Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos será, sem dúvida, a ocasião para verificar que quanto mais sólida é a comunhão dos Bispos entre si, tanto mais é enriquecida a comunhão da Igreja. O seu próprio ministério, aliás, sairá fortalecido e animado pela troca recíproca de experiências. Inserida no contexto do Grande Jubileu do ano 2000 e tendo no centro da sua atenção a própria figura do bispo, qual ministro do Evangelho para a esperança do mundo, a próxima Assembleia sinodal ordinária prevê, entre os seus objectivos, o de pôr em relevo que aos Bispos "pertence o nobre objectivo de serem os primeiros a proclamar as «razões da esperança» (cf. *1 Pd* 3, 15): esperança esta que se fundamenta nas promessas de Deus, na fidelidade à sua palavra e tem como certeza inequívoca a ressurreição de Cristo, a sua vitória definitiva sobre o mal e o pecado".⁽¹⁷⁾ O advento do Terceiro Milénio, aliás, solicita particularmente os bispos a, juntamente com todos os cristãos, valorizar e aprofundar, nos campos eclesial e civil, "os sinais de esperança presentes neste último fim de século, apesar das sombras que frequentemente os escondem aos nossos olhos".⁽¹⁸⁾

A esperança cristã está intimamente unida ao anúncio corajoso e integral do Evangelho, função que sobressai entre as principais funções dos Bispos. Por isso, para lá dos seus múltiplos deveres e tarefas, "para lá de todas as preocupações e dificuldades que estão inevitavelmente ligadas ao trabalho fiel de todos os dias na vinha do Senhor, a esperança deve estar sempre em primeiro lugar".⁽¹⁹⁾

Capítulo I

CONTEXTO ACTUAL DA MISSÃO DO BISPO

6. Quando os padres conciliares, concluído o Concílio Vaticano II, voltaram às suas Igrejas particulares, aos presbíteros, seus principais colaboradores, e a todos os outros membros do povo de Deus, juntamente com os textos doutrinários e pastorais, levaram também a exigência de uma nova figura de bispo, conforme ao rosto de comunhão da Igreja, que o mesmo Concílio tinha posto em evidência chamando a atenção para a sua origem última e modelo transcendente, no mistério divino da comunhão trinitária.⁽²⁰⁾ Ao mesmo tempo levaram não só a doutrina acerca do carácter e da natureza colegial da ordem episcopal, mas também a riqueza de uma preciosa experiência vivida na colegialidade. Depois de tudo isto, estava implícito que a figura do bispo jamais seria a mesma.

UMA NOVA VALORIZAÇÃO DA FIGURA DO BISPO

7. De facto, emergia a necessidade de uma valorização diferente da função e da autoridade do bispo. Isto, não já unicamente no aspecto exterior, ao qual também a Sé Apostólica começou bem cedo a providenciar, por exemplo com a carta m.p. *Pontificalia insignia* de Paulo VI (21 de Junho de 1968) ou, também, com a Instrução *Ut sive sollicite* (31 de Março de 1969), que traziam de novo as insígnias pontificais e as vestes episcopais a uma maior simplicidade e conformidade ao espírito humilde e pobre que sempre deve resplandecer naqueles que têm uma responsabilidade especial no serviço dos fiéis.

Contudo, a nova valorização da figura do bispo, o qual possui em primeiro lugar o carisma da apostolicidade, dizia respeito, sobretudo, ao seu significado espiritual e moral. Ele é o administrador da graça do sacerdócio supremo; é o mestre autêntico que proclama com autoridade a palavra de Deus sobre a fé e os costumes.

8. Na carta apostólica de preparação para o Jubileu do ano 2000, João Paulo II lembra que é oportuno e bom para a Igreja convidar os seus filhos a transpôr a Porta Santa purificando-se, pelo arrependimento, dos erros, infidelidades e incertezas. Ou melhor, a própria Igreja quer carregar o pecado dos seus filhos.⁽²¹⁾

É, portanto, oportuno que a X Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos, no fim do segundo milénio, reconheça, num gesto humilde de arrependimento, que ao longo da história também o ministério episcopal, na sua manifestação histórica em certos momentos, foi entendido mais como uma forma de poder e de prestígio, do que como uma expressão de serviço.

9. O Concílio Vaticano II no seu magistério retomou, em muitas circunstâncias, a doutrina de São Cipriano, bispo de Cartago, do qual recuperou a ideia da mútua inclusão da Igreja no bispo e do bispo na Igreja: a Igreja é o povo unido ao seu sacerdócio, o rebanho reunido à volta do seu pastor.⁽²²⁾ A mesma ideia orientou o decreto *Christus Dominus* ao descrever a Igreja particular como porção do povo de Deus que adere ao seu pastor, o qual coadjuvado pelo presbitério, o reúne no Espírito Santo por meio do Evangelho e da Eucaristia.⁽²³⁾

O desejo vivo e o pedido emergente, por parte de muitos fiéis, de viver a comunhão com o seu próprio bispo, o seu interesse no encontro pessoal com ele, no diálogo, no confronto das ideias, na análise e na verificação das situações locais, na planificação pastoral são factores positivos, certamente. Na premente procura de quantos têm vivo o sentido da Igreja está, na verdade, presente a necessidade que o bispo seja cada vez mais claramente sinal daquela comunhão de caridade,⁽²⁴⁾ de que, a mesma Igreja é sacramento no mundo.

NOVAS INSTÂNCIAS E DIFICULDADES PARA O MINISTÉRIO EPISCOPAL

10. Este aspecto que tem a sua resposta institucional na constituição de espaços específicos de participação na vida da Igreja particular, como os Conselhos presbiterais e pastorais e a celebração de Sínodos diocesanos, comporta, para além das normais, ulteriores dificuldades para o exercício do ministério episcopal. O risco é o de que uma série de deveres, de vários géneros, e em estreita sucessão entre si, venha a sobrecarregar o dia de um bispo e que circunstâncias particulares, derivadas principalmente do papel público que em diversos países lhe é reconhecido na sociedade civil, possam desviá-lo das suas principais incumbências. Acontece então que ele é totalmente absorvido por solicitações tais de modo a fazer prevalecer o aspecto administrativo e burocrático, em prejuízo da relação pessoal espiritual do pastor com o seu rebanho. Também o papel público de um bispo tem necessidade de um discernimento cuidadoso.

A isto acrescentam-se outras dificuldades, que derivam, por exemplo, do território diocesano extenso ou da quantidade de fiéis ou ainda da concepção persistente, em alguns lugares, de que o bispo seja a pessoa importante e influente a quem é possível dirigir-se para obter favores ou auxílios de vários géneros.

11. Trata-se, na verdade, da dificuldade de fazer-se realmente "tudo para todos". Em todo o caso, o bispo deve procurar e realizar, nos seus afazeres quotidianos, o justo equilíbrio entre a orientação interna de uma comunidade e o dever missionário de anunciar aos homens o Evangelho. Não menos necessária é a busca de um equilíbrio entre a contemplação e a acção.

Uma vez que, efectivamente, a missão episcopal é um ónus pesado e fatigante, mais se põe em evidência a importância da cooperação dos presbíteros. Não se trata, neste caso, de uma simples oportunidade prática, dado que a necessária cooperação do presbitério está radicada no próprio evento sacramental.⁽²⁵⁾ Por outro lado, todos os cristãos têm o direito e o dever de cooperar, quer de forma pessoal, quer associativa, na missão da Igreja, em conformidade com a vocação própria e os dons do Espírito. Cabe, portanto, ao bispo reconhecer e respeitar este sadio pluralismo das responsabilidades, acolhê-lo, valorizá-lo e coordená-lo com sabedoria pastoral, de modo a evitar dispersões inúteis e prejudiciais de energias.⁽²⁶⁾ Procedendo assim, ele estará presente na Igreja particular, não só com a força da sua personalidade particular mas, mais ainda, na forma de uma pessoa ministerial, que realiza uma presença de comunhão.

EMERGÊNCIAS NA COMUNIDADE CRISTÃ

12. O Vaticano II foi para a Igreja uma autêntica graça de Deus e um grande dom do Espírito Santo. Deste concílio surgiram muitos frutos espirituais para a Igreja universal e para as Igrejas particulares, como também para os homens do nosso tempo. Ele foi, de modo particular, um grande acto de amor para com Deus, para com a humanidade e para com a Igreja, da qual, nos seus textos, expôs a natureza e a estrutura fundamental desejada pelo Senhor, a vocação ecuménica e a actividade apostólica e missionária.

A II Assembleia extraordinária do Sínodo dos Bispos de 1985 constatou com satisfação e com esperança que grande parte dos fiéis, respondendo aos impulsos do Espírito, tinha acolhido o magistério do Vaticano II com ímpeto e com grande entusiasmo, a ponto de se ver acrescido o *sensus Ecclesiae*. A partir dele, que comporta um conhecimento mais aprofundado da Igreja, um maior amor por ela e um activo *sentire in Ecclesia*, são também reforçados o dinamismo missionário e o empenho no diálogo ecuménico para que seja restabelecida a união visível entre os cristãos.

Principalmente o sentido da corresponsabilidade e a vontade de participação na vida e na missão da Igreja conheceram verdadeiro impulso nos fiéis leigos. Depois do Concílio surgiram também e desenvolveram-se, ao lado do associativismo tradicional, novas realidades associativas que, com fisionomia e objectivos específicos e diversos, participam na missão da Igreja de anunciar o Evangelho como fonte de esperança e de renovação para a sociedade.⁽²⁷⁾ Do mesmo modo, a exigência de valorizar o "carácter" da mulher é cada vez mais sentida na comunidade dos fiéis. Difundida universalmente, ainda, e nalgumas Igrejas florescente com surpreendente vigor, está a vida consagrada, sobre a qual muito reflectiu a última Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos a que deu continuação a exortação apostólica *Vita consecrata*. São fenómenos animadores dado que a eles está intimamente associado o vigor renovado na adesão a Cristo, luz dos povos e esperança do homem.

Diminuição do fervor e subjectivização da fé

13. Todavia, o crescimento, sobretudo nos povos de antiga tradição cristã, nem sempre tem sido tal, de modo a aguentar o embate do secularismo, que, de há tempos, corrompe as raízes religiosas do coração humano. No âmbito eclesial não faltam outros fenómenos preocupantes e negativos, como a ignorância religiosa infelizmente persistente e crescente entre muitos crentes, a escassa incidência da catequese sufocada pelas mais divulgadas e persuasivas mensagens dos meios de comunicação social, o mal entendido pluralismo teológico, cultural e pastoral; o persistir de um sentido de desconfiança e de quase intolerância em relação ao magistério hierárquico; os impulsos unilaterais e redutores da riqueza da mensagem evangélica.⁽²⁸⁾

Entre os efeitos deve-se incluir o surto de uma "falta de fervor, tanto mais grave quanto nasce do interior; esta manifesta-se no cansaço, na desilusão, na acomodação, no desinteresse e, sobretudo, na falta de alegria e de esperança".⁽²⁹⁾ A isto juntam-se também a ruptura entre a fé e a vida, entre o acolhimento do Evangelho e a sua tradução concreta nos comportamentos e nas escolhas quotidianas e o aparecimento, entre os fiéis, de um subjectivismo, por vezes exagerado, que se manifesta principalmente no campo ético e moral, mas também nos conteúdos da fé.

O fenómeno da subjectivização da fé, que acompanha o crescimento do individualismo, está infelizmente presente num grande número de cristãos e tem como resultado uma reduzida sensibilidade ao conjunto global e objectivo da doutrina da fé. Pelo contrário, cresce a adesão subjectiva àquilo que agrada e está de acordo com a própria "experiência". Dificuldades como estas exigem que, sobretudo os bispos, unidos ao seu presbitério, aumentem os esforços para que a palavra de Deus chegue íntegra aos fiéis e lhes sejam expostos, sem qualquer adulteração, o esplendor e a intensidade de amor "da verdade que salva" (2 Tes 2, 10).

A necessidade de apresentar a luz do Evangelho e o ensinamento autorizado da Igreja sobre os princípios que estão na base da vida moral e a sustentam está presente na *Veritatis splendor* (25 de Março de 1995), onde João Paulo II propôs de novo os fundamentos do agir cristão e a relação essencial que há entre verdade e liberdade.

14. Na verdade, é preciso reconhecer que o exercício do magistério episcopal era relativamente fácil quando a vida da Igreja se desenvolvia em condições diferentes e podia facilmente inspirar as culturas e participar nas suas formas expressivas. Na actual crise, que atinge a linguagem e o pensamento, tudo isto se tornou,

indubitavelmente, mais árduo e difícil; ou melhor, precisamente no anúncio da verdade, os bispos vêem a sua fé e coragem frequentemente desafiadas e submetidas a dura prova.

Com efeito, a eles cabe, em primeira pessoa, o inalienável dever de serem os guardiões da Verdade e isto sem ignorar os múltiplos problemas, que um crente, justamente desejoso de progredir na compreensão da fé, hoje encontra. A cada bispo o Apóstolo exorta a encontrar sempre força na graça que está em Cristo Jesus (cf. 2 Tm 2, 1) e a anunciar a Palavra em todas as ocasiões, oportuna e inoportuna, a vigiar suportando os sofrimentos, para levar a cabo a obra de anunciador do Evangelho (cf. 2 Tm 4, 1-5).

É muito importante, para tal fim, conservar viva e visível a comunhão hierárquica com o bispo de Roma e incrementar o afecto colegial com os outros bispos, particularmente nas várias assembleias episcopais.⁽³⁰⁾

A vida matrimonial e familiar

15. Como escreveu João Paulo II na sua *Carta* de 2 de Fevereiro de 1994, a família está entre os mais importantes "caminhos" da Igreja no limiar do Terceiro Milénio. Um olhar sobre a vida da Igreja nos nossos dias realça que, entre os cristãos, cresceu a convicção de que a família e o casal cristãos são fontes de santificação. Nos esposos, em particular, aumentou a consciência da sua vocação à santidade e do significado positivo e cristão da sexualidade. A propósito, um apoio essencial, nos últimos decénios, veio do magistério do Vaticano II, apresentado na constituição pastoral *Gaudium et spes*, ao qual, a partir da Sé Apostólica, se têm juntado muitas outras intervenções, desde a encíclica *Humanae vitae* de Paulo VI até à exortação *Familiaris consortio* de João Paulo II.

Mas a família é também hoje insidiada por numerosas ameaças, que vão desde a mentalidade consumista ao hedonismo difundido, do permissivismo moral à perniciosa propaganda de formas desviadas da sexualidade. Por outro lado, os meios de comunicação social frequentemente elevam ao nível de esquemas de vida social comportamentos degradantes da dignidade da pessoa e, portanto, opostos à vida moral indicada pelo evangelho e ensinada pela Igreja. Juntam-se a isto o mito de uma "explosão demográfica" e os receios de um superpovoamento, que impediria a humanidade de prover às suas necessidades vitais. Estes fenómenos e medos abrem caminho à praga do aborto e à eutanásia, sobretudo porque alimentados por uma invasora e, por vezes, dissimulada "cultura de morte", contra a qual João Paulo II ergueu a sua voz com a encíclica *Evangelium vitae* (25 de Março de 1995).

Finalmente, no campo da vida humana, a biologia e a bioengenharia centraram o olhar nas forças mais escondidas da natureza e, apropriando-se das metodologias mais ousadas para as dominar e utilizar, realizaram enormes progressos. São, todavia, conhecidos os graves riscos de ultrapassagem dos limites e de abuso, e as profundas questões antropológicas e morais que derivam de intervenções que, atentando contra a vida e a dignidade do homem, são formas inaceitáveis de manipulação e de alteração.

Tudo isto não deixa de alarmar e de preocupar em primeiro lugar os bispos, bem conscientes de que a família só sairá fortalecida se corresponder à vocação do Pai celeste, que chama os seus filhos a viver a união conjugal na fidelidade, a exercer responsabilmente a procriação e a empenhar-se amorosamente na educação da prole.

Num momento em que parece perdido em muitos o vínculo entre verdade, bem e liberdade, os bispos sentem a urgência e o dever de recordar, com a voz do santo bispo Ireneu de Lião, que "a glória de Deus é o homem vivente e a vida do homem é a visão de Deus".⁽³¹⁾ Daqui a necessidade de o homem viver segundo as exigências da sua dignidade de criatura de Deus e de filho no Filho, redentor do homem. Forma eminente de caridade é a de não diminuir em nada a salutar doutrina de Cristo, acompanhando a proclamação da verdade com a paciência e a bondade de que o Senhor Jesus deu exemplo.

As vocações ao ministério presbiteral e à vida consagrada

16. A atenção dos bispos à formação dos futuros presbíteros e a sua preocupação pela escassez do clero estiveram sempre presentes nas discussões das diversas assembleias do Sínodo dos bispos, em particular na de 1990. Então pôde-se constatar como em muitas Igrejas particulares havia um reconfortante despertar e aumento das vocações ao ministério presbiteral, pelo qual todos devem louvar o Senhor; noutras Igrejas, pelo contrário, sobretudo da Europa ocidental e da América do Norte, persiste uma sensível diminuição, agravada pelo crescimento da média da idade dos sacerdotes empenhados na cura pastoral. Por outro lado, também onde é sensível o aumento das vocações persiste a distância entre o crescimento numérico e as exigências dos fiéis.

Isto comporta uma dificuldade evidente para o ministério episcopal e é fonte de notáveis preocupações para muitos bispos. A comunidade cristã, na verdade, tem no sacramento da Eucaristia, da qual o sacerdote é ministro, a sua fonte incessante. A presença de vocações sacerdotais, aliás, é uma premissa necessária para o crescimento da Igreja e uma prova da sua vitalidade espiritual.

Também o incremento das vocações para a vida consagrada se apresenta como uma séria necessidade para a Igreja, que precisa sempre destas testemunhas do "século futuro". A sua presença é condição indispensável para a obra da *nova evangelização*. Por esta razão a promoção das vocações ao sagrado ministério e à vida consagrada, como a sua formação adequada, devem ser uma preocupação de todo o povo de Deus. Tal preocupação tem de ser

prioritária para todos os bispos a fim de que seja assegurado o caminho de esperança para a difusão do Evangelho e a edificação constante do Corpo de Cristo, que é a Igreja.

O desafio das seitas e dos novos movimentos religiosos

17. O subjectivismo da fé e o permissivismo moral, mas também uma formação religiosa carente e uma experiência de vida litúrgica e eclesial insuficiente, expõem os fiéis de muitas comunidades cristãs, na Europa, na América e na África, à atracção exercida pelo proliferar das seitas ou "novas formas de religiosidade", como hoje se costuma denominá-las. A elas dedicou a sua atenção a II Assembleia extraordinária do Sínodo dos bispos em 1985. Naquela sede interrogámo-nos se, mesmo em âmbito católico, fora suficientemente manifestado o sentido do sagrado.⁽³²⁾ Sobre o argumento interveio depois a Santa Sé, com um especial e articulado documento preparado por alguns Dicastérios romanos.⁽³³⁾ Também as Conferências episcopais, sobretudo as Conferências gerais do Episcopado latino-americano, reflectiram sobre o tema. João Paulo II refere-se a isso com frequência, quer ao receber os bispos em visita *ad limina*, quer no decorrer das suas múltiplas viagens apostólicas.

É claro que estes "novos movimentos religiosos" têm muito pouco em comum com uma autêntica procura de Deus e, por isso, tanto nas suas doutrinas, como nos seus métodos, propõem-se como alternativa, em oposição, não só à Igreja católica, mas também às outras Igrejas e comunidades eclesiais.

À difusão destes novos movimentos religiosos é preciso reagir com uma obra pastoral que ponha no centro a pessoa, a sua dimensão comunitária e o seu anseio por uma autêntica relação pessoal com Deus. A sua presença sugere, em todo o caso, a necessidade de revitalizar a catequese a todos os níveis adequando-a à mentalidade do povo e à sua linguagem, pondo sempre no centro a insondável riqueza de Cristo, único Salvador do homem. Cabe em primeiro lugar aos bispos, em cujas Igrejas particulares o fenómeno se manifesta, orientar a pastoral segundo estas perspectivas, e também tutelar os valores da piedade popular. Deste modo, será possível conter o proselitismo das seitas, sem ataques pessoais e sem posições contrárias ao espírito do Evangelho, mas sempre com o espírito caritativo de quem acolhe a pessoa para a evangelizar.

O CONTEXTO DA SOCIEDADE DOS HOMENS

18. As emergências hoje presentes na vida da Igreja, das quais só algumas, talvez mais emblemáticas, foram sumariamente referidas, estão unidas e ressentem-se da história dos homens na qual ela vive. A Igreja, de facto, é povo de Deus que peregrina à procura da cidade futura e permanente (cf. *Hb* 13, 14). Se bem que, por vocação, transcenda os tempos e os confins das nações, devendo estender-se a toda a terra, a Igreja, como ensinou o Concílio Vaticano II, entra na história dos homens,⁽³⁴⁾ como participante das suas vicissitudes e solidária com as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem.⁽³⁵⁾

Porém, é verdade que, relativamente ao momento da celebração do Concílio, os actuais cenários mundiais estão profundamente alterados. Por outro lado, muitas das mudanças actuais não eram de todo previsíveis aos padres do Vaticano II, pelo menos na forma em que se concretizaram.

Um cenário mundial diferente

19. Diferente, na verdade, é a ordem das nações e dos equilíbrios internacionais; o progresso da ciência e da técnica em todos os campos trouxe novos problemas; nos âmbitos da bioengenharia e no das comunicações aconteceram autênticas revoluções tecnológicas, que abriram novas possibilidades de controlo da natureza, dos processos sociais e da própria vida humana. Também o ateísmo hodierno é diferente, não prevalecendo mais a forma do ateísmo científico ou do ateísmo humanista, mas antes a do ateísmo prático e da indiferença religiosa. Nesta forma, ele sempre esteve presente na história; hoje, porém, assumiu uma actuação mais penetrante e quase anónima, especialmente nas partes do mundo de antiga tradição cristã.

Por tudo isto, juntamente com as enormes possibilidades, têm avançado também *novas* ameaças para a vida dos homens. Os desafios postos à Igreja pelas mudanças profundas do agir humano são múltiplos e seria impossível recordá-los todos; eles dizem respeito à pessoa humana e à sua vida, desde o primeiro instante até à sua conclusão com a morte, o ambiente ameaçado nos seus equilíbrios fundamentais, a convivência civil e o desenvolvimento dos povos, a força inédita dos novos meios de comunicação capazes de criar ou modificar uma cultura e de influenciar os processos económicos e políticos. Em tal situação a carta encíclica *Centesimus annus* estabelecia a tríplice instância de uma ecologia ambiental, de uma ecologia humana e de uma ecologia social.⁽³⁶⁾

20. Também o grande tema da paz no mundo, na segunda metade deste século que está a terminar, se apresenta de uma forma diferente. Inscreve-se no novo quadro da "globalização". Sobretudo com o contributo do mundo das comunicações o mundo está a tornar-se, cada vez mais, uma "aldeia global". Em contraposição, desenvolve-se também uma orientação para a fragmentação, assinalada pela afirmação exagerada, e por vezes fictícia, de identidades culturais, políticas, sociais e religiosas.

Acontece assim que, enquanto se vêem caídos os antigos muros, outras barreiras têm sido levantadas. E, mesmo se hoje não se verificam conflitos generalizados, persistem, porém, conflitos locais e internos, que interpelam a consciência de populações inteiras em todo o mundo. A perda de muitas vidas humanas e o enorme

número de prófugos, de refugiados e de sobreviventes, feridos no corpo e no espírito, constituem um resultado muito negativo que bloqueia o desenvolvimento dos direitos humanos, mantém em crise permanente os processos de paz e impede a consecução do bem comum da sociedade.

É aberrante que, muitas vezes, se pretenda justificar com motivações de ordem religiosa as lutas e conflitos com os outros. O fenómeno do fundamentalismo ou fanatismo religioso deve ser claramente condenado. Porém, é preciso estudá-lo atentamente nas suas motivações, visto que quase nunca é somente religioso, mas, em alguns casos, o sentimento religioso é instrumentalizado para outros fins, políticos ou económicos.

21. Igualmente grave é o fardo da pobreza e da miséria que pesa sobre populações inteiras, enquanto, nos países economicamente mais desenvolvidos, diminui o sentido da solidariedade. As fronteiras da riqueza e da pobreza não distinguem apenas as nações ricas das pobres e ainda em vias de desenvolvimento, mas atravessam também aquelas mesmas sociedades no seu próprio interior.

A questão social tornou-se, hoje, ainda mais complexa devido às diferenças de cultura e dos sistemas de valores entre os vários grupos populacionais, que nem sempre coincidem com o grau de desenvolvimento económico mas, pelo contrário, contribuem para criar maiores distâncias. A isto acrescentam-se as pragas do analfabetismo, a presença de diversas formas de exploração e de opressão económica, social, política e também religiosa da pessoa humana e dos seus direitos, as discriminações de todo o tipo, especialmente as mais odiosas, porque fundadas nas diferenças raciais. Outras formas de pobreza são a dificuldade ou impossibilidade de acesso aos níveis superiores de instrução, a incapacidade de participar na constituição da sua própria Nação, a negação ou a restrição dos direitos humanos e, entre estes, o direito à liberdade religiosa.

O elenco poderá, sem dúvida, ser ampliado, acrescentando-lhe outros factores que semeiam cansaço nos corações e nas mentes e ameaçam seriamente as esperanças de um futuro melhor. Tais são, por exemplo, a corrupção da vida pública que se regista em diversos Países; o mercado da droga e da pornografia, que corrompem posteriormente a compleição moral, a resistência e as esperanças dos povos; as quantias enormes gastas com os armamentos, não somente com fins de defesa, mas também para procurar a morte; um comportamento incorrecto nas relações internacionais e nas trocas comerciais em detrimento dos países em vias de desenvolvimento, as restrições à livre profissão da fé ainda levantadas em algumas Nações.

Algumas direcções das esperanças humanas

22. Elencando e examinando estas emergências, a Igreja que se prepara para entrar no terceiro milénio cristão, embora sem fugir da seriedade e da gravidade dos problemas, continua a fazer seu o optimismo fundamentado na esperança cristã, presente na constituição pastoral *Gaudium et spes* do Concílio Vaticano II. Na verdade, para quem olha de mais perto a história dos homens no limiar do novo milénio, não cessam de chegar sinais de esperança; ela, aliás, mostra-se transpassada por uma forte corrente de liberdade, que move os homens e as mulheres de todo o mundo.

Detendo nela a sua atenção, João Paulo II, no discurso de 5 de Outubro de 1995 à Organização das Nações Unidas, ilustrou-lhe o sentido à luz das exigências imprescindíveis da lei moral universal. Convidou, ainda, as Nações a assumir o risco da liberdade com o reafirmar dos direitos fundamentais e da dignidade e valor da pessoa humana, nos novos contextos de uma sociedade multiétnica e multirracial e da mundialização da economia, e com a procura de um equilíbrio justo entre os dois pólos da particularidade e da universalidade. Os direitos das nações, na verdade, não são mais do que os direitos humanos cultivados ao nível específico da vida comunitária. Daqui brota, também, o respeito pelas "diferenças" como fonte de uma compreensão mais profunda do mistério do homem.⁽³⁷⁾

Na passagem do segundo para o terceiro milénio cristão, a vida dos homens apresenta-se também penetrada por um promissor e sensível interesse pelos valores do espírito, embora frágil em relação às ansias e às preocupações, por uma necessidade de interioridade cada vez mais difundida, por uma maior atenção à responsabilidade do homem para com a natureza e por uma consciência crescente das oportunidades actuais, a fim de construir uma civilização nova e melhor, e um mundo em que todos se envolvam numa solidária e corajosa colaboração para os objectivos da paz e da justiça, para um despertar moral a favor do respeito pela dignidade e pelos direitos humanos no mundo.

BISPOS TESTEMUNHAS E SERVIDORES DA ESPERANÇA

23. A Igreja sente no pulsar do seu corpo as tensões e as contraposições que angustiam os homens do nosso tempo, e em todos os seus membros quer tornar-se presente na defesa da dignidade do homem e da sua promoção integral. O próprio Jesus advertiu que se identifica com todos os pobres deste mundo e que julgará no fim dos tempos a partir desta identificação (cf. *Mt* 25, 31-46).

No limiar do Terceiro Milénio a Igreja tem consciência de "que a sua mensagem social encontrará credibilidade mais no testemunho das suas obras do que na sua coerência e lógica interna. Também desta consciência deriva o seu amor preferencial pelos pobres, a qual nunca é exclusiva ou discriminatória em relação a outros grupos".⁽³⁸⁾ À imagem de Jesus, que "vendo as multidões teve compaixão delas, porque estavam cansadas e

desfalecidas como ovelhas sem pastor" (*Mt* 9,36), tal encargo deve ser assumido pelos bispos em primeira pessoa.

24. A história da Igreja está povoada de figuras de bispos que, em virtude do imperativo derivante da missão episcopal, se empenharam profundamente na promoção e na defesa corajosa da dignidade humana. Esta, na verdade, representa um valor evangélico que nunca poderá ser desprezado sem ofensa grave ao Criador. Tais figuras não pertencem somente ao passado mas também aos nossos dias. Aliás, o testemunho de sangue de alguns está depositado no coração das suas Igrejas particulares e da Igreja universal. A tantos bispos que, juntamente com os seus sacerdotes, com religiosos e leigos, sofreram o cárcere e a marginalização sob os regimes totalitários do Este e do Oeste, nos últimos decénios, acrescentam-se hoje outros que, como o Bom Pastor, deram a vida pelo seu rebanho.

O seu sacrifício, unido ao de muitos fiéis, enquanto actualiza e prolonga o martirólogo de uma Igreja que, ao terminar o segundo milénio, "se tornou novamente Igreja de mártires",⁽³⁹⁾ mostra eficazmente que a mensagem social do Evangelho não é uma teoria abstracta, mas uma vida que se entrega.

25. Ser semeador de esperança quer dizer desempenhar uma missão ineludível da Igreja. Todo o serviço episcopal existe para a esperança, ministério para "o renascimento de uma esperança viva" (*I Pd* 1, 3) do povo de Deus e de todo o homem. É, por isso, necessário que o bispo oriente toda a sua tarefa de evangelização ao serviço da esperança, sobretudo dos jovens, ameaçados por ilusões míticas e pelo pessimismo de sonhos que desaparecem, e de quantos, angustiados pelas múltiplas formas de pobreza, olham a Igreja como sua única defesa, graças à sua esperança sobrenatural.

Servidor da esperança, cada bispo deve, também, conservá-la firme em si mesmo, porque é o dom pascal do Senhor ressuscitado e está fundada no facto de que o Evangelho, a cujo serviço o bispo é essencialmente posto, é um bem total, o ponto crucial no qual se centra o ministério episcopal. Sem a esperança toda a sua acção pastoral permaneceria estéril. O segredo da sua missão está, pelo contrário, na inflexibilidade da sua esperança.

Capítulo II

TRAÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO BISPO

26. A II Assembleia extraordinária do Sínodo dos Bispos apontou a *Koinonia-Communio* como o conceito central da eclesiologia do Vaticano II. Esta eclesiologia, presente na Tradição viva da Igreja e patrimônio comum no Oriente e no Ocidente durante quase todo o primeiro milênio da era cristã, constitui o caminho da renovação da vida eclesial e é ainda o fundamento de todo o ministério pastoral na peregrinação da Igreja através da história humana.⁽⁴⁰⁾

Que a Igreja seja mistério de comunhão é uma afirmação que não diz respeito somente às suas estruturas exteriores, mas antes à sua natureza íntima e à sua realidade mais profunda, que toca o coração do mistério da Santíssima Trindade. A Igreja, na verdade, como recordou o Concílio, é povo congregado à semelhança da unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo;⁽⁴¹⁾ tem origem na Trindade, subsiste na Trindade e caminha para a Trindade. Esta natureza e missão da Igreja "como a constituiu Cristo seu fundador e seu fundamento, determinam e definem a natureza e a missão do episcopado".⁽⁴²⁾

O MINISTÉRIO DO BISPO EM RELAÇÃO À SANTÍSSIMA TRINDADE

27. A identidade cristã revela-se no interior do mistério da Igreja como mistério de comunhão trinitária em tensão missionária. Também o sentido e a finalidade do ministério episcopal deve ser compreendido na *Ecclesia de Trinitate*, enviada a ensinar todos os povos e a baptizar em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo (cf. *Mt* 28, 18-20).

Por isso, nas relações entre cada bispo e os fiéis da Igreja particular confiados aos seus cuidados devem reflectir-se as relações entre as pessoas divinas da Trindade na unidade: no Pai está a fonte da autoridade, no Filho, a fonte do serviço e no Espírito Santo, a fonte da comunhão. Assim "a palavra «comunhão» leva-nos à própria fonte da vida trinitária que converge na graça e no ministério do episcopado. O bispo é imagem do Pai, torna presente Cristo como Bom Pastor, recebe a plenitude do Espírito Santo da qual brotam os ensinamentos e as iniciativas ministeriais a fim de que possa edificar, à imagem da Trindade e através da palavra e dos sacramentos, esta Igreja, lugar do dom de Deus aos fiéis que lhe foram confiados".⁽⁴³⁾

O MINISTÉRIO EPISCOPAL EM RELAÇÃO A CRISTO E AOS APÓSTOLOS

28. O ministério episcopal configura-se na Igreja como ministério na sucessão apostólica. O testemunho ininterrupto da Tradição reconhece nos bispos aqueles que possuem o "sarmento do germen apostólico"⁽⁴⁴⁾ e sucedem aos apóstolos na qualidade de pastores da Igreja.

Certamente que os Doze são únicos como testemunhas do Verbo encarnado, crucificado e ressuscitado. Mas, no tempo que decorre entre a Páscoa do Senhor e a sua vinda na glória, depois do desaparecimento dos Apóstolos, são os bispos a herdar a sua missão. Radicados no *eph'apax* apostólico em virtude do sacramento da Ordem, estão revestidos de uma *exousia* que, vivida em comunhão com o Sucessor de Pedro, "tem a finalidade de dar continuidade no tempo ao rosto do Senhor, que é constituído por toda a Igreja, vigiando em particular para que não sejam alterados os seus traços essenciais e as suas feições específicas que o tornam único entre todos os rostos da terra".⁽⁴⁵⁾

29. Ministros da apostolicidade de toda a Igreja por vontade do Senhor e revestidos do poder do Espírito do Pai, que governa e orienta (*Spiritus principalis*), os bispos são sucessores dos Apóstolos, não só na autoridade e na *sacra potestas*, mas também na forma da vida apostólica, nos sofrimentos apostólicos pelo anúncio e difusão do Evangelho, na cura afectuosa e compassiva dos fiéis a eles confiados, na defesa dos débeis, na atenção constante ao povo de Deus.

Configurados de modo particular a Cristo mediante a plenitude do sacramento da Ordem e tornados participantes da sua missão, os bispos tornam-no sacramentalmente presente e por isso são chamados "vigários e embaixadores de Cristo" nas Igrejas particulares a que presidem em seu nome.⁽⁴⁶⁾ Na verdade, por meio do seu ministério, o Senhor Jesus continua a anunciar o Evangelho, a difundir sobre os homens a santidade e a graça mediante os sacramentos da fé e a orientar o povo de Deus na peregrinação terrena até à felicidade eterna.

O MINISTÉRIO EPISCOPAL EM RELAÇÃO À IGREJA

30. Dom do Espírito feito à Igreja, o bispo é, antes de mais, como qualquer cristão, filho e membro da Igreja. Desta Mãe Santa, ele recebeu o dom da vida divina no sacramento do Baptismo e a primeira instrução na fé. Com todos os outros fiéis, ele partilha a dignidade insuperável de Filho de Deus, a viver na comunhão e em espírito

de grata fraternidade. Por outro lado, permanecendo fiel de Cristo entre os outros, em virtude da plenitude do sacramento da Ordem, ele é também aquele que, perante os fiéis, é mestre, santificador e pastor, que age em nome e na pessoa de Cristo. Não se trata, evidentemente, de duas relações simplesmente justapostas, mas antes em recíproca e íntima relação, ordenadas como estão uma para a outra porque ambas bebem da riqueza de Cristo único e sumo sacerdote.⁽⁴⁷⁾ Todavia, um bispo torna-se "pai" precisamente porque "filho" da Igreja por inteiro.

Por isso, como já o Directório *Ecclesiae imago* recordava, o bispo "deve harmonizar em si mesmo os aspectos de irmão e simultaneamente de pai, de discípulo de Cristo e de mestre da fé, de filho e, em certo modo, de pai da Igreja, uma vez que é o ministro da regeneração sobrenatural dos cristãos".⁽⁴⁸⁾

O vínculo que une o bispo à Igreja foi também, muitas vezes, descrito como um místico vínculo conjugal. Na verdade, Cristo é o único esposo da Igreja. Enquanto sinal sacramental de Cristo Cabeça, o bispo também é sinal de Cristo esposo. Reflectindo de forma visível e especial a imagem do Esposo, o bispo deve ser também o seu testemunho credível na comunidade. Revestido da caridade conjugal do Redentor, ele está empenhado em fazer florescer na Igreja "a amplitude, o comprimento, a altura e a profundidade do amor de Cristo" e em manifestá-la "cheia de toda a riqueza de Deus" (*Ef* 3, 18s).

É assim que o bispo exerce a sua missão de apascentar o rebanho do Senhor, isto é, como resposta ao amor e como *amoris officium*.⁽⁴⁹⁾ Desse modo também aumenta a esperança na sua Igreja particular, visto que, através do seu serviço, aquela conserva a certeza de que nunca lhe faltará a caridade pastoral de Jesus Cristo, da qual cada bispo se torna participante.

O BISPO EM RELAÇÃO AO SEU PRESBITÉRIO

31. O ministério do bispo define-se em relação às diversas vocações dos membros do povo de Deus e, antes de mais, em relação aos sacerdotes, incluindo os religiosos, e ao presbitério por eles constituído na sua Igreja particular.⁽⁵⁰⁾ Os documentos do Vaticano II⁽⁵¹⁾ deram uma nova luz à antiga realidade do colégio presbiteral, como corpo orgânico constituído por todos os presbíteros incardinados numa Igreja particular ou ao seu serviço, reunido em torno do bispo no governo pastoral de cada Igreja. Tal vínculo profundo fundamenta-se na participação, ainda que em grau diverso, no mesmo e único sacerdócio de Cristo e na mesma missão apostólica que tal sacerdócio confere. Por esta sua natureza e missão, o sacerdócio universal manifesta-se, na estrutura da Igreja, como um dom do Espírito, como um carisma, "sinal da prioridade absoluta e da gratuidade da graça, que é dada à Igreja por Cristo ressuscitado".⁽⁵²⁾

O Concílio Vaticano II descreveu as relações mútuas entre o bispo e os presbíteros com imagens e terminologia diversas. Designou o bispo como o "pai" dos presbíteros,⁽⁵³⁾ mas também uniu à referência da paternidade espiritual, as da fraternidade, da amizade, da colaboração necessária e do conselho. É verdade, porém, que a graça sacramental chega ao presbítero mediante o ministério do bispo e esta mesma lhe é dada em vista da cooperação subordinada, com o bispo, para a missão apostólica. Esta mesma graça une os presbíteros às diversas funções do ministério episcopal. Em virtude deste vínculo sacramental e hierárquico, os presbíteros, seus necessários colaboradores e conselheiros, sua ajuda e instrumento, assumem, segundo o próprio grau, os ofícios e a solicitude do bispo e tornam-no presente em cada uma das comunidades".⁽⁵⁴⁾

32. A relação sacramental-hierárquica traduz-se na busca, constantemente cultivada, de uma comunhão afectiva e efectiva do bispo com os membros do seu presbitério e dá consistência e significado à atitude interior e exterior do bispo para com os seus presbíteros. *Forma factus gregis ex animo* (cf. *1 Pd* 5,3), o bispo deve sê-lo, antes de mais, para o seu clero, ao qual se propõe como exemplo de oração, de *sensus Ecclesiae*, de zelo apostólico, de dedicação à pastoral de conjunto e de colaboração com todos os outros fiéis.

Ao bispo, incumbe, pois, em primeiro lugar a responsabilidade da santificação e formação permanente dos seus presbíteros. À luz destas instâncias espirituais e também das aptidões de cada um, como ainda em resposta às exigências postas pela organicidade da acção pastoral e pelo bem dos fiéis, o bispo age de maneira a empenhar o ministério dos presbíteros no modo mais adequado possível.

33. À atitude do bispo em relação a cada presbítero em particular, une-se a consciência de ter à sua volta um presbitério diocesano. Por isso não pode deixar de alimentar neles a fraternidade que sacramentalmente os une e de promover entre todos o espírito de colaboração numa eficaz acção pastoral de conjunto.

Mais, o bispo deve empenhar-se quotidianamente para que todos os presbíteros saibam e sintam concretamente que não estão isolados ou abandonados, mas são membros e parte de "um único presbitério, embora destinado a tarefas diversas".⁽⁵⁵⁾ Neste sentido o bispo valoriza o Conselho presbiteral e todos os outros órgãos formais e informais de diálogo e cooperação com os seus sacerdotes, consciente de que o testemunho de comunhão afectiva e efectiva entre bispo e presbíteros é portador de estímulos eficazes para a comunhão, na Igreja particular, a todos os outros níveis.

34. Na comunhão ministerial e hierárquica da Igreja há também juntamente com os presbíteros, os diáconos, ordenados não em ordem ao sacerdócio mas ao ministério. Servindo os mistérios de Deus e da Igreja na diaconia da palavra, da liturgia e da caridade, pelo seu grau na Ordem sagrada, os diáconos estão intimamente

unidos ao bispo e ao seu presbitério.⁽⁵⁶⁾ Por isso, é consequente afirmar que o bispo é o primeiro responsável pelo discernimento das vocações dos candidatos,⁽⁵⁷⁾ e pela sua formação espiritual, teológica e pastoral. É sempre o bispo que, tendo em conta as necessidades pastorais e as condições familiares e profissionais, lhes confia as tarefas ministeriais fazendo com que a sua presença seja organicamente inserida na vida da Igreja particular e que não seja descurada a sua formação permanente.

O MINISTÉRIO DO BISPO EM RELAÇÃO AOS CONSAGRADOS

35. A vida consagrada é expressão privilegiada da Igreja, Esposa do Verbo e, como é recordado desde o princípio na exortação apostólica *Vita consecrata*, sua parte integrante, colocada "no próprio coração da Igreja como elemento decisivo para a sua missão".⁽⁵⁸⁾ Por ela, na variedade das suas formas, adquirindo uma visibilidade típica e permanente, tornam-se de certo modo presentes no mundo e são apontados como valor absoluto e escatológico, os traços característicos de Jesus, virgem, pobre e obediente. Toda a Igreja está agradecida à Santíssima Trindade pelo dom da vida consagrada. Pela sua presença vê-se como a vida da Igreja não se esgota na estrutura hierárquica, como se fosse composta unicamente por ministros sagrados e por fiéis leigos, mas faz referência a uma mais ampla, rica e articulada estrutura fundamental, que é carismático-institucional, desejada pelo próprio Cristo e que inclui a vida consagrada.⁽⁵⁹⁾

A vida consagrada é, por isso, um dom do Espírito, o qual é irrenunciável e constitutivo da vida e santidade da Igreja. Ela está necessariamente numa relação hierárquica com o ministério sagrado, especialmente com o do Romano Pontífice e o dos Bispos. Na exortação apostólica pós-sinodal, João Paulo II reafirmou o peculiar vínculo de comunhão, que as várias formas de vida consagrada e as Sociedades de vida apostólica têm com o Sucessor de Pedro, no qual também está radicado o seu carácter de universalidade e a sua conotação supradiocesana.

36. Na medida em que a vida consagrada está intimamente ligada ao mistério da Igreja e ao ministério do Episcopado, colegialmente unido em comunhão hierárquica com o Sucessor de Pedro, existe uma responsabilidade de todo o Colégio episcopal em relação à mesma. Aos bispos em união com o Romano Pontífice, como já referiam as notas directivas de *Mutuae relationes*, Cristo-cabeça confia o encargo "de cuidar dos carismas religiosos, tanto mais porque a mesma indivisibilidade do ministério pastoral os torna aperfeiçoadores de todo o rebanho. Deste modo, promovendo a vida religiosa e protegendo-a em conformidade com as suas próprias e precisas características, os bispos cumprem um genuíno dever pastoral".⁽⁶⁰⁾

No quadro das indicações contidas naquele documento, de quanto emergiu na IX Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos e do magistério pontifício contido na exortação pós-sinodal *Vita consecrata*, está sempre presente a exigência de incrementar as relações mútuas entre as Conferências episcopais, os Superiores maiores e as suas próprias Conferências, com o fim de favorecer a riqueza dos carismas e de agir para o bem da Igreja universal e particular. Isto, evidentemente, no respeito pelas suas respectivas responsabilidades e na consciência comum de que a comunhão na Igreja universal se realiza mediante a comunhão nas Igrejas particulares.

Pelo facto de que, como ensinou o Concílio, as Igrejas particulares "são formadas à imagem da Igreja universal, e nelas e a partir delas é constituída a una e única Igreja católica,"⁽⁶¹⁾ as pessoas consagradas, onde quer que se encontrem, vivem a sua vocação para a Igreja universal no interior de uma determinada Igreja particular, onde realizam a sua presença eclesial e desenvolvem papéis significativos. Particularmente em razão do carácter profético inerente à vida consagrada, são em cada Igreja particular, anúncio vivido do Evangelho da esperança, testemunhas eloquentes do primado de Deus na vida cristã e do poder do seu amor na fragilidade da condição humana.⁽⁶²⁾ Daqui a importância, para o desenvolvimento harmonioso da pastoral diocesana, da colaboração entre o bispo e as pessoas consagradas.⁽⁶³⁾

37. A Igreja está agradecida a tantos bispos que, no decorrer da sua história até hoje, estimaram de tal modo a vida consagrada como dom peculiar do Espírito para o povo de Deus, que fundaram eles próprios famílias religiosas, muitas das quais ainda hoje estão activas ao serviço da Igreja universal e das Igrejas particulares. Por outro lado, o facto de o bispo se dedicar à tutela da fidelidade dos institutos ao seu carisma é um motivo de esperança para os mesmos institutos, especialmente para aqueles que se encontram em dificuldade.

O MINISTÉRIO DO BISPO EM RELAÇÃO AOS FIÉIS LEIGOS

38. O Concílio Vaticano II, a Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos de 1987 e a exortação apostólica sucessiva *Christifideles Laici* de João Paulo II esclareceram amplamente a vocação e missão dos fiéis leigos na Igreja e no mundo.⁽⁶⁴⁾ A dignidade baptismal, que os torna participantes do sacerdócio de Cristo, e um dom particular do Espírito, conferem-lhes um lugar próprio no Corpo da Igreja e chamam-nos a participar, segundo uma modalidade própria, na missão redentora que ela exerce, por mandato de Cristo, até ao fim dos tempos. A seu respeito, em particular, a Igreja reconhece e sublinha o valor redentor da qualidade secular de grande parte da sua actividade. Os leigos, na verdade, exercem a sua peculiar responsabilidade cristã em muitos campos, entre os quais os espaços da vida e da família, da política, do mundo profissional e social, da economia, da cultura, da ciência, das artes, da vida internacional e dos mass-média.

Em todas as suas múltiplas actividades os fiéis leigos estão chamados a unir o seu talento pessoal e a

competência adquirida, ao testemunho claro da sua fé em Jesus Cristo. Empenhados nas realidades temporais, os leigos, como todo o cristão, são chamados a dar a razão da esperança teológica (cf. *1 Pd* 3, 15) e a ser solícitos no trabalho relativo a esta terra precisamente porque estimulados pela expectativa de uma "nova terra".⁽⁶⁵⁾

Pela sua inserção no mundo os leigos estão em condições de exercer uma grande influência sobre a cultura, alargando-lhe as perspectivas e os horizontes de esperança. Fazendo assim, dão também um contributo especial para a sua evangelização, tanto mais necessária, quanto, no nosso tempo, ainda persiste o drama da separação entre o Evangelho e a cultura. No âmbito das comunicações, que muito influencia a mentalidade das pessoas, cabe também aos fiéis leigos uma responsabilidade particular sobretudo em vista de uma divulgação correcta dos valores éticos.

39. Se bem que os leigos, por vocação, tenham prevalentemente ocupações seculares, não se poderá esquecer que eles pertencem à única comunidade eclesial, da qual numericamente constituem a maior parte. Depois do Concílio Vaticano II desenvolveram-se, felizmente, novas formas de participação responsável dos leigos, homens e mulheres, na vida de cada uma das comunidades diocesanas e paroquiais. Estão, pois, presentes nos vários conselhos pastorais, desenvolvem um papel crescente em diversos serviços como a animação da liturgia ou da catequese, estão empenhados no ensino da religião católica nas escolas, etc.

Um certo número de leigos aceita mesmo dedicar-se a tais tarefas com compromissos permanentes e, por vezes, perpétuos. Esta colaboração dos fiéis leigos é certamente preciosa para as exigências da "nova evangelização", particularmente onde se regista um número insuficiente de ministros ordenados.

40. Também o desenvolvimento do fenómeno associativo constitui uma grande riqueza da Igreja pós-conciliar. Com a diversidade das suas inspirações, estas novas realidades associativas, juntamente com as mais antigas, oferecem a muitos fiéis um apoio insubstituível para o progresso da sua vida cristã e fazem crescer o conjunto da Igreja. A exortação apostólica *Christifideles laici* recordou que todas estas associações, movimentos e grupos, mesmo na sua legítima diversidade, devem convergir na finalidade que as anima, isto é, a de participar responsabilmente na missão da Igreja de levar a luz do Evangelho.⁽⁶⁶⁾

Pertence à missão pastoral do bispo acolher e favorecer a complementaridade entre realidades associativas de inspiração diferente, velar pelo seu acompanhamento, pela formação teológica e espiritual dos seus animadores e pela boa inserção de todos na comunidade diocesana.

41. Sinal de Deus que chama à esperança (cf. *Ef* 4, 4) os bispos devem sê-lo, sobretudo, para os fiéis leigos que, inseridos no âmago dos muitos problemas do mundo e nas dificuldades da vida quotidiana, estão particularmente expostos à perturbação e ao sofrimento. Acontece também que, em virtude das suas opções especificamente cristãs, eles se sentem e são isolados no meio dos outros. Nestas circunstâncias, a presença pastoral do bispo com o seu presbitério deve apoiá-los para que sejam cristãos de esperança robusta e ajudá-los a viver na certeza de que o Senhor está sempre ao lado dos seus filhos.

Frequentemente, ainda, as várias dificuldades da vida induzem alguns fiéis leigos a uma espécie de "fuga do mundo" e à privatização das suas convicções religiosas. Também por estes motivos, é importante que encontrem no bispo e no seu presbitério um apoio sólido para a unidade da sua vida e para a firmeza da sua fé. Por último, no seu serviço pastoral, os bispos devem dispensar um interesse especial para com os católicos que erram ou que estão "afastados", procurando-os também com a ajuda de outros fiéis e esforçando-se por ajudá-los a assumir de novo uma participação vital na vida da Igreja.

42. A reflexão sobre os fiéis leigos deve atender ainda à necessidade da sua formação adequada. É óbvio, por outro lado, que, particularmente no plano espiritual, o bispo se preocupe em apoiar quantos colaboram mais de perto na missão eclesial. Por isso, é sempre urgente aproximar os fiéis leigos da Palavra de Deus, expressa nas Escrituras e autenticamente interpretada pelo magistério da Igreja, com uma catequese sistemática.

Um lugar especial na formação dos fiéis leigos deve ser reconhecido à doutrina social da Igreja, para que esta os ilumine e estimule na sua acção, segundo as exigências urgentes de justiça e de bem comum, à qual devem levar o seu contributo decisivo nas obras e serviços urgentes que a sociedade reclama. Igualmente importante é a formação dos jovens para a vida matrimonial e familiar, corroborando as suas esperanças e expectativas por um amor profundo e autêntico à luz do plano de Deus sobre o matrimónio e a família. Na medida em que as suas acções são motivadas pela caridade e exprimem a verdade do seu estado laical, os fiéis leigos estão ao serviço do advento do Reino de Deus.

O BISPO NA RELAÇÃO COM O COLÉGIO EPISCOPAL E A SUA CABEÇA

43. Enviado em nome de Cristo como pastor de uma Igreja particular, o bispo cuida da porção do povo de Deus que lhe está confiada e fá-la crescer como comunhão no Espírito por meio do Evangelho e da Eucaristia. Por este motivo, o seu ministério é o de ser, como indivíduo, o princípio visível e fundamento da unidade na Igreja particular a ele confiada - na unidade da fé, dos sacramentos e do governo eclesiástico - e por conseguinte de a representar e governar com o poder recebido.⁽⁶⁷⁾

Todavia, o bispo é pastor de uma Igreja particular na medida em que é membro do Colégio dos bispos.

Está inserido neste mesmo Colégio em virtude da consagração episcopal e mediante a comunhão hierárquica com a Cabeça do Colégio e com os membros.⁽⁶⁸⁾ Daqui derivam para o ministério do bispo algumas consequências muito importantes que, embora de forma sintética, é oportuno considerar.

44. A primeira é que um bispo nunca está sozinho. Isto é verdade não somente a respeito do seu lugar na sua Igreja particular, como se disse, mas também na Igreja universal, relacionado como está - pela natureza própria do episcopado *uno e indiviso*⁽⁶⁹⁾ - com todo o Colégio episcopal, o qual sucede ao Colégio apostólico.

Por esta razão o bispo está simultaneamente em relação com a Igreja particular e com a Igreja universal. Princípio visível e fundamento da unidade na sua Igreja particular, cada bispo é também o laço visível da comunhão eclesial entre a sua Igreja e a Igreja universal. Todos os bispos, por isso, embora residentes nas diversas partes do mundo, mas sempre guardando a comunhão hierárquica com a Cabeça do Colégio episcopal e com os seus membros, dão consistência e forma à catolicidade da Igreja;⁽⁷⁰⁾ ao mesmo tempo conferem à Igreja particular, para a qual são designados, a mesma nota de catolicidade.

Assim o bispo é ponto de junção da sua Igreja particular com a Igreja universal e ponto visível da presença da única Igreja de Cristo na sua Igreja particular. Na comunhão das Igrejas, portanto, o bispo representa a sua Igreja particular e, nesta, representa a comunhão das Igrejas. Na verdade, mediante o ministério episcopal, as *portiones Ecclesiae* vivem a totalidade da Una-Santa e, nelas, está presente a totalidade da Católica-Apostólica.⁽⁷¹⁾

45. A segunda consequência, sobre a qual parece justo determo-nos, é que precisamente esta união colegial, ou comunhão fraterna de caridade, ou afecto colegial - como diz o Concílio - é a fonte da solicitude que cada bispo, por instituição e ordem de Cristo, deve ter por toda a Igreja e pelas outras Igrejas particulares, e também por "aquelas regiões em que a palavra de Deus não foi ainda anunciada, ou em que, sobretudo por causa da escassez de sacerdotes, os fiéis correm perigo de se afastarem dos preceitos da vida cristã, e até de perderem a fé."⁽⁷²⁾

Por outro lado os próprios dons divinos, mediante os quais o bispo edifica a sua Igreja particular, ou seja o Evangelho e a Eucaristia, são os mesmos que, não só constituem a Igreja particular como reunião no Espírito, mas também a abrem à comunhão com todas as outras Igrejas. Na verdade, o anúncio do Evangelho é universal e, por vontade do Senhor, dirige-se a todos os homens e é imutável em todos os tempos. Para além disto, a celebração da Eucaristia, pela sua própria natureza e como todas as outras acções litúrgicas, é acto de toda a Igreja, pertence ao Corpo inteiro da Igreja, manifesta-o e implica-o.⁽⁷³⁾ Também aqui brota o dever de cada bispo, como legítimo sucessor dos apóstolos e membro do colégio episcopal, de ser, em certo modo, garante de toda a Igreja (*Sponsor Ecclesiae*).⁽⁷⁴⁾

Dito isto, parece evidente que no Colégio episcopal cada bispo no exercício do seu ministério se encontra e está em comunhão viva e dinâmica com o bispo de Roma, Sucessor de Pedro e Cabeça do Colégio, e com todos os outros bispos irmãos espalhados por todo o mundo.

46. Os bispos, quer individualmente, quer unidos aos outros bispos irmãos, juntamente com toda a Igreja, encontram na Cátedra de Pedro o princípio e o fundamento visível da unidade na fé e da comunhão. A comunhão hierárquica com o bispo de Roma requer também que os bispos, no magistério da sua própria diocese, manifestem um zelo fiel de adesão ao magistério do Papa, mesmo se ordinário, o difundam nas formas mais apropriadas, contribuam para ele de vários modos, quer pessoalmente, quer mediante a sua Conferência Episcopal e, quando necessário, o defendam.

Uma forma específica desta colaboração com o Romano Pontífice é o Sínodo dos Bispos, onde se realiza um troca frutuosa de notícias e sugestões e são delineadas, à luz do Evangelho e da doutrina da Igreja, as orientações comuns que, uma vez aprovadas pelo Sucessor de Pedro, revertem em benefício das mesmas Igrejas locais. Deste modo toda a Igreja é validamente apoiada para manter a comunhão na pluralidade das culturas e das situações. Finalidade semelhante verifica-se também na visita *ad limina*.

47. No que diz respeito à colaboração dos bispos, o Concílio Vaticano II desejou ainda vivamente o retomar, com novo vigor, da veneranda instituição dos Concílios provinciais e plenários,⁽⁷⁵⁾ e também sublinhou a utilidade das mais recentes Conferências Episcopais.⁽⁷⁶⁾ Estas, em especial, acolhem o património comum que a Igreja recebeu do Senhor por meio da Revelação e, sem nunca perder de vista a sua universalidade, da qual a Sé de Pedro é garantia, esforçam-se para que ele seja adaptado ao rosto dos povos onde vive.

Ponto de referência da actividade da Conferência episcopal permanecem quer a identidade e a responsabilidade pessoais de cada bispo participante quer a comunhão que leva ao apoio mútuo na obra da evangelização e a responder eficazmente às dificuldades pastorais comuns. Do testemunho comum dos próprios bispos dependem a credibilidade da pregação, a eficácia do ministério pastoral e a comunhão, que o bispo é chamado a servir entre os seus fiéis.

48. As relações mútuas entre os bispos, todavia, vão bem mais além dos seus encontros institucionais. A consciência viva da colegialidade episcopal deve levá-los a realizar entre eles, sobretudo no âmbito da mesma província e região eclesial, as várias expressões da fraternidade sacramental que vão desde o mútuo acolhimento e estima até às múltiplas atenções de caridade. O directório *Ecclesiae imago* acena também a outras formas de

colaboração, como a ajuda mútua com a troca de sacerdotes disponíveis para tal, a unificação dos Seminários e de outros serviços de apostolado, quando isso for útil.⁽⁷⁷⁾

A comunhão entre os bispos deve exprimir-se, além disso, naqueles casos em que necessidades especiais da Igreja particular tornaram útil a presença de um bispo coadjutor ou de um bispo auxiliar. A respeito destes bispos, dados em determinadas circunstâncias como ajuda ao bispo diocesano para o serviço da Igreja particular, o Concílio exorta a que eles, como seus primeiros colaboradores rodeiem o bispo diocesano de obediência e de respeito e que estes os amem como irmãos e os rodeiem de estima.⁽⁷⁸⁾

Uma particular atenção e uma especial solicitude, por fim, devem ser reservadas, por parte dos bispos aos seus irmãos bispos mais necessitados, sobretudo àqueles que sofrem pelo isolamento, pela incompreensão e também pela solidão e aos bispos que, doentes ou idosos, pelo bem da Igreja particular e em conformidade com a disciplina eclesial vigente, apresentaram ao Romano Pontífice a renúncia ao seu ofício e deixaram o governo da Diocese. Estes bispos, além de continuarem a fazer parte do Colégio episcopal, continuam a dar muito à Igreja, em oração, experiência e conselho.

Portanto, na realidade do Colégio episcopal, sustentado pelo Papa e pelos seus irmãos no episcopado, juntamente com os auxílios necessários para cumprir a sua missão, cada bispo encontra também um alimento eficaz para a sua esperança, de modo a enfrentar com coragem os vários problemas que possam surgir na vida da Igreja e a sustentar a esperança dos fiéis confiados aos seus cuidados de pastor.

SERVOS DA COMUNHÃO PARA A ESPERANÇA

49. No centro destas múltiplas relações, que provindo do mistério da comunhão trinitária atingem a comunhão dos fiéis na Igreja particular, considerados nas várias ordens, segundo os diversos carismas e ministérios que brotam destes e se alargam na comunhão dos bispos e das Igrejas, a figura do bispo aparece na riqueza do seu ser homem de comunhão, à volta do qual se tece concretamente a unidade dos fiéis. Este ministério de comunhão é sustentado pela esperança, que deve alimentar quotidianamente o empenho de cada bispo na construção diária da Igreja para a qual foi designado pelo Espírito, como comunidade de fé e de amor entre os homens. A esperança teológica do bispo está fundada em Cristo e é comunicada à porção do povo de Deus que lhe foi confiada, sustentada pela comunhão com o Romano Pontífice e com todos os outros bispos.

Por seu lado, a comunhão abre o caminho à esperança, pois, a palavra que chega a cada homem pelo testemunho da comunhão, é mensagem de esperança e porque, como escreveu o apóstolo, a caridade é a virtude que "tudo espera" (*1 Cor* 13, 7). Contra os fermentos desagregadores que insidiam a vida da Igreja e do mundo, o bispo é servo, construtor, promotor, garante, defensor e guarda da Igreja-comunhão que, exactamente nisto, é germen, princípio e fermento de comunhão na humanidade.

Capítulo III

O MINISTÉRIO PASTORAL DO BISPO NA DIOCESE

50. Como recorda o Concílio retomando os dados evangélicos, o Senhor Jesus, quando *chamou* os seus apóstolos, enviou-os primeiro aos filhos de Israel e depois a todos os povos para que, "participantes do seu poder, fizessem de todos os povos seus discípulos, os santificassem e governassem."⁽⁷⁹⁾ Também aos fiéis que Ele chama para serem na Igreja os Sucessores dos Apóstolos, isto é aos Bispos, Cristo confere o tríplice ministério (*Triplex munus*) de ensinar, santificar e govenar.

Os bispos exercem, na pessoa e no nome de Cristo, estas três funções, recebidas na ordenação episcopal, assumindo, de forma eminente e visível, o papel de Cristo Mestre, Pontífice e Pastor.⁽⁸⁰⁾ Portanto, por meio do seu excelso ministério, o próprio Cristo torna-se presente no meio dos crentes e, através dos bispos, Ele mesmo anuncia a Palavra de Deus, administra os sacramentos da fé, dirige e orienta o povo do Novo Testamento no seu caminho em direcção à eterna bem-aventurança.⁽⁸¹⁾

51. Estas três funções, que dão forma à missão do bispo e que constituem o tecido da sua vida quotidiana, tal como em Cristo, não são senão três aspectos distintos da sua função única de Mediador e três aspectos de uma única actividade salvífica; deste modo, também no ministério do bispo devem ser considerados unitariamente, por isso, quando ensina, também santifica e guia a porção do povo de Deus confiada aos seus cuidados pastorais; quando santifica, o bispo ensina e guia e quando exerce o seu governo pastoral, ensina e santifica. No fim de contas, o fundamento desta tríplice função de ensinar, santificar e governar e "de todo este altíssimo trabalho, no qual ele se gasta totalmente a si mesmo, e quanto tem, (cf. *2 Cor 12, 15*) é o "*espírito de pastor* Ó enquanto que a sua regra suprema s'ó o exemplo e o ensinamento do bom Pastor, Jesusí,⁽⁸²⁾ que é caminho para o Pai, porque ele próprio é Verdade e Vida.

Contudo, ainda que se devam considerar unitariamente, é necessário também captar a intenção do Concílio o qual, quando no seu magistério enuncia estes *tria munera* em relação ao bispo e aos presbíteros, prefere pôr o ensino em primeiro lugar. Aqui o Vaticano II retoma idealmente a sucessão presente nas palavras que o Ressuscitado dirige aos seus discípulos: "Foi-me dado todo o poder no céu e na terra. Ide pois e *ensinai* todas as nações, *baptizando-as* ... ensinando-as a *observar* tudo o que vos mandei" (*Mt 28, 19-20*). Nesta prioridade dada ao múnus episcopal do anúncio do Evangelho, que é uma característica da eclesiologia conciliar, o bispo pode encontrar o sentido daquela paternidade espiritual, que fazia o apóstolo S. Paulo escrever: "Podereis ter ainda dez mil pedagogos em Cristo, mas certamente não tereis muitos pais, porque fui eu que vos gerei em Cristo Jesus, mediante o Evangelho" (*1 Cor 4, 15*).

O BISPO ENVIADO PARA ENSINAR

52. A função que, mais do que as outras, identifica o bispo e que, de certo modo, resume todo o seu ministério é, como ensina o Concílio, a de vigário e embaixador de Cristo na Igreja particular que lhe está confiada.⁽⁸³⁾ Ora, o bispo exercita a sua função sacramental enquanto expressão viva de Cristo, exercendo precisamente o ministério da Palavra. Como ministro da Palavra de Deus, que actua pela virtude do Espírito e mediante o carisma do serviço episcopal, ele manifesta Cristo ao mundo, torna presente Cristo na comunidade e comunica-o de forma eficaz àqueles que lhe dão espaço na sua vida.

A pregação do Evangelho, portanto, sobressai entre os deveres principais dos bispos, que são "os anunciadores da fé... os doutores autênticos, isto é, revestidos da autoridade de Cristo, que anunciam ao povo que lhes está confiada, a fé na qual acreditar e a aplicar na vida moral".⁽⁸⁴⁾ Daqui deriva que todas as actividades do bispo devem ter como finalidade a proclamação do Evangelho, "força de Deus para a salvação de quem acredita" (*Rm 1, 16*), e ser orientadas para ajudar o povo de Deus a prestar a *obediência da fé* (cf. *Rm 1, 5*) à Palavra de Deus e a abraçar integralmente o ensinamento de Cristo.

O facto de o bispo ser *magister fidei* e *doctor veritatis* não significa que ele seja o dono da verdade. Como se deduz do sinal do Evangeliário aberto sobre a sua cabeça durante a oração da ordenação, o bispo é servo da verdade. Por isso, longe de a manipular e anunciar conforme lhe apraz, comunica-a com rigorosa fidelidade e propõe-na a todos, a tempo e fora de tempo, sem prepotência, mas com humildade, coragem e perseverança, confiando sempre na Palavra do Senhor (cf. *Sl 119, 114*).

53. O objecto do magistério do bispo é expresso, de forma feliz, pelo Concílio Vaticano II, quando unitariamente o aponta na *fé* a acreditar e a praticar na vida.⁽⁸⁵⁾ Dado que o centro vivo do anúncio é Cristo, precisamente Cristo, crucificado e ressuscitado, é Ele que o bispo deve anunciar: Cristo, único salvador do homem, o mesmo ontem, hoje e sempre (cf. *Hb 13, 8*), centro da história e de toda a vida dos fiéis.

Deste centro, que é o mistério de Cristo, Filho eterno do Pai, o qual se fez homem no seio virginal de Maria por obra do Espírito e que morreu e ressuscitou para nossa salvação, irradiam todas as outras verdades da fé e

irradia também a esperança para todo o homem. Cristo é a luz que ilumina cada homem e todo aquele que é regenerado nele, recebe as primícias do Espírito que o habilitam a cumprir a nova lei do amor.⁽⁸⁶⁾

54. A tarefa da pregação vital, da guarda fiel do depósito da fé, exercida pelo bispo em comunhão com o Papa e com todos os outros irmãos bispos, implica o dever de defender a Palavra de Deus de tudo o que poderia comprometer a sua pureza e integridade, usando os meios mais adequados, reconhecendo contudo a justa liberdade no ulterior aprofundamento da fé.⁽⁸⁷⁾

Nenhum bispo pode subtrair-se a tal dever, mesmo que isto lhe possa custar sacrifício ou incompreensão. Como o apóstolo S. Paulo, o bispo tem consciência de ter sido enviado a proclamar o Evangelho "não com um discurso sábio, para que não se torne vã a cruz de Cristo" (*I Cor 1, 17*); mas, como o apóstolo, também o bispo anuncia a "palavra da Cruz" (*I Cor 1, 18*), não por um consenso humano, mas como uma revelação divina. Ao bispo devem preocupar tanto a unidade na caridade, como a unidade na verdade. Efectivamente, o Evangelho do qual se tornou ministro é palavra de verdade.

Este dever de defender a Palavra de Deus deve ser exercido com um sereno sentido de realismo, sem exagerar ou minimizar a existência do erro e da falsidade que a responsabilidade pastoral do bispo obriga a identificar, sem se surpreender ao encontrar na presente geração da Igreja, tal como no passado, não somente pecado, mas, em certa medida, também erro e falsidade. Permanece sempre verdade que, tanto o estudo e a escuta assídua da Palavra de Deus, quanto o ministério da custódia do depósito revelado e de vigilância da integridade e pureza da fé são sinónimos de caridade pastoral.⁽⁸⁸⁾

55. Mestre da fé, o bispo é também educador da mesma, à luz da Palavra de Deus e do Magistério da Igreja. O dever de educar na fé está estreitamente ligado ao de nutrir a fé do povo de Deus com uma verdadeira catequese. Trata-se de um movimento fundamental da obra integral da evangelização, que merece a plena atenção dos bispos enquanto pastores e mestres, enquanto "catequistas por excelência". Enquanto tais, os bispos cooperam com o Espírito Santo na formação de um povo evangelizador e catequizante, dotado do entusiasmo e do dinamismo que derivam da fé fielmente proclamada e vivida com alegria.

Variadas e numerosas são as formas através das quais o bispo exerce o seu serviço à Palavra de Deus. O Directório *Ecclesiae imago* recordava, a propósito, a peculiar forma de pregação à comunidade já evangelizada que é a *Homilia*, a qual sobressai entre todas as outras pelo seu contexto litúrgico e pela sua ligação à proclamação da Palavra mediante as leituras da Sagrada Escritura. Uma outra forma de anúncio é exercida pelo bispo através das suas *Cartas Pastorais*.⁽⁸⁹⁾ Cada bispo deve interrogar-se sobre as acções nas quais traduz o seu dever de ensino.

56. Na sua pregação, o bispo deve sentir-se e mostrar-se empenhado em primeira pessoa no grande caminho do diálogo ecuménico iniciado pelo Concílio Vaticano II, para que ulteriormente progrida, a fim de se alcançar a recomposição da unidade visível entre os cristãos.

Em primeiro lugar, ele anuncia o Evangelho preocupando-se por mostrar o mistério da unidade da Igreja, em conformidade com os princípios católicos do ecumenismo, indicados no decreto conciliar *Unitatis redintegratio* e confirmados por João Paulo II na encíclica *Ut unum sint*.

57. O carisma magisterial dos bispos é único na sua responsabilidade e não pode, de modo algum, ser delegado. Todavia, ele não está isolado na Igreja. Cada bispo exerce o seu serviço pastoral numa Igreja particular onde, os presbíteros, intimamente unidos ao seu ministério e sob a sua autoridade, são os seus principais colaboradores, aos quais se juntam os diáconos. Uma ajuda muito válida provém também das religiosas e religiosos e de um crescente número de fiéis leigos que colaboram, segundo a constituição da Igreja, na proclamação e na vivência da Palavra de Deus.

Graças aos bispos, não só a autêntica fé católica é transmitida aos pais para que, por sua vez, a transmitam aos filhos, como também os mestres e os educadores de todas as categorias possam receber a garantia da sua fé. Todo o laicado dá testemunho da pureza de fé que os bispos se empenham incansavelmente por manter e é importante que cada bispo não deixe de o apoiar e de procurar, com escolas apropriadas, os meios para uma conveniente formação de base e permanente.

58. Particularmente útil, para os objectivos do anúncio, é ainda a colaboração com os teólogos, os quais concentram a sua atenção no aprofundar, com o seu método próprio, a insondável riqueza do mistério de Cristo. O magistério dos pastores e o trabalho teológico, mesmo tendo funções diferentes, dependem ambos da única Palavra de Deus e têm o mesmo objectivo de conservar o povo de Deus na verdade que liberta. Também daqui nasce a relação entre o magistério e a teologia e, para os bispos, o dever de dar aos teólogos o encorajamento e o amparo que os ajudem a orientar o seu trabalho para a fidelidade à Tradição e para a atenção às emergências da história.⁽⁹⁰⁾

Em diálogo com todos os seus fiéis, o bispo saberá reconhecer e apreciar a sua fé, acolher as suas intuições, fortalecê-la, libertá-la de acrescentos supérfluos e dar-lhe um conteúdo doutrinal apropriado. Por isso, também com a finalidade de elaborar catecismos locais que tenham em conta as diversas situações e culturas, o *Catecismo da Igreja Católica* será o ponto de referência para que seja conservada com cuidado a unidade da fé e a fidelidade à doutrina católica.⁽⁹¹⁾

59. Chamado a proclamar a salvação em Jesus Cristo, com a sua pregação, o bispo deve ser entre o povo de Deus o sinal da certeza da fé. Mesmo não tendo, tal como a Igreja, respostas já prontas para a solução dos problemas do homem, todavia, ele é ministro do esplendor de uma verdade capaz de iluminar os seus caminhos.⁽⁹²⁾ Embora não possuindo conhecimentos específicos para a promoção da ordem temporal, o bispo, ao exercer o seu magistério e educar na fé as pessoas e as comunidades a ele confiadas, prepara, contudo, os fiéis leigos que, interiormente transformados, por sua vez transformarão o mundo, através das soluções que a eles compete oferecer em conformidade com as competências respectivas.

Tornar presente no mundo a força da Palavra que salva é o grande acto de caridade pastoral que um bispo oferece aos homens. Recordando a figura do Bom Pastor, do qual deve reproduzir a imagem, ele tem a preocupação de que a Palavra de Deus chegue a todos os fiéis, mesmo àqueles que, na teoria ou na prática, abandonaram a fé cristã. É esta a principal razão pela qual ele foi chamado ao episcopado e enviado a uma porção do povo de Deus, sendo a força da Palavra capaz de lhes manifestar a mais importante razão de esperança.

O BISPO CHAMADO PARA SANTIFICAR

60. A proclamação da Palavra de Deus está na origem da reunião do povo de Deus em *Ekklesia*, ou seja, em convocação santa. Ela, porém, alcança e encontra a sua plenitude no Sacramento. Palavra e sacramento, de facto, formam como que um todo, são inseparáveis entre si e devem ser considerados como dois aspectos ou momentos de uma única obra salvífica. Ambos tornam actual e operante, em toda a sua eficácia, a salvação operada por Cristo. Ele próprio, Verbo eterno encarnado, é a raiz da ligação íntima que une Palavra e Sacramento o que, aliás, está em singular consonância com a complementaridade que, na vida humana, existe entre o falar e o agir. Isto é válido para todos os sacramentos, mas é-o de modo particular e excelente, para a santa Eucaristia, que é a fonte e o cume de toda a evangelização.⁽⁹³⁾

Por esta unidade da Palavra e do Sacramento, assim como os Apóstolos foram enviados pelo Ressuscitado para ensinar e baptizar todos os povos (cf. *Mt 28, 19*), também cada bispo, sucessor dos Apóstolos, em virtude da plenitude do Sacramento da Ordem com o qual foi agraciado, recebe, juntamente com a missão de arauto do Evangelho, a de "administrador da graça do supremo sacerdócio".⁽⁹⁴⁾ Na verdade, o serviço do anúncio do Evangelho "está orientado para o serviço da graça dos sacramentos da Igreja. Como ministro da graça, o bispo realiza o *munus sanctificandi* para o qual aponta o *munus docendi* que desenvolve entre o povo de Deus a ele confiado".⁽⁹⁵⁾

61. Esta função de santificar é inerente à missão do bispo. Precisamente pela relação com os Sacramentos, os quais estão orientados uns para a perfeição do indivíduo e outros para a perfeição da comunidade, S. Tomás de Aquino chamava ao bispo *perfector*.⁽⁹⁶⁾ De facto, ele é na sua Igreja particular o principal dispensador dos mistérios de Deus: em primeiro lugar, da Eucaristia que está no centro do serviço sacramental do bispo e em cuja presidência ele se apresenta aos olhos do seu povo, sobretudo como o homem do novo e eterno culto a Deus, instituído por Jesus Cristo pelo sacrifício da Cruz. Orienta também a administração do Baptismo, em razão do qual os fiéis participam no sacerdócio real de Cristo; é ministro originário da Confirmação, dispensador das Ordens sagradas e moderador da disciplina penitencial.⁽⁹⁷⁾

Também o Concílio Vaticano II repete que os bispos são *perfectores*, mas não limita esta função ao ministério sacramental; alarga-a a todo o exercício da sua missão para que, por meio da sua caridade pastoral, se tornem pessoalmente sinal vivo de santidade, que predispõe ao acolhimento do Evangelho. Por isso, os exorta a fazer progredir todos os fiéis no caminho da santidade, segundo a vocação particular de cada um, dando-lhes em primeiro lugar o exemplo de santidade na caridade, na humildade e na simplicidade de vida; e, ainda, a conduzir "as Igrejas a si confiadas a tal nível de santidade que nelas resplandeça plenamente o modo de sentir de toda a Igreja de Cristo".⁽⁹⁸⁾

62. O bispo é liturgo da Igreja particular, principalmente na presidência da Sinaxe Eucarística.⁽⁹⁹⁾ Aqui, onde tem lugar o momento mais alto da vida da Igreja, realiza-se ainda o momento mais alto do *munus sanctificandi*, que o bispo exerce na pessoa de Cristo, sumo e eterno Sacerdote. Por isso, tendo a Eucaristia no centro do seu serviço sacramental e manifestando-se precisamente na presidência da celebração Eucarística como ministro principal do culto novo e eterno, o bispo tem em apreço celebrar os mistérios divinos, o mais frequentemente possível, junto com os seus fiéis e, embora não se escuse a fazê-lo com frequência nos outros lugares da sua Diocese, prefere, todavia, celebrar na Igreja Catedral.

Ela é, na verdade, a Igreja mãe e o centro da Diocese, onde está a Cátedra, donde o bispo educa o seu povo com o ensino autêntico da Palavra de Deus. Na Igreja Catedral, sob a presidência do bispo, as Igrejas particulares têm um sinal da sua unidade, da sua vitalidade sobrenatural e, particularmente na celebração da Eucaristia, da sua participação na única Igreja católica.

63. Um dos deveres proeminentes do bispo é o de providenciar para que na Igreja particular os fiéis tenham a possibilidade de se aproximar da mesa do Senhor, sobretudo ao Domingo, dia em que a Igreja celebra o mistério pascal e os fiéis, na alegria e no repouso, dão graças a Deus "que os regenerou para a esperança viva por meio da

Ressurreição do Senhor, de entre os mortos" (*I Pd* 1, 3).⁽¹⁰⁰⁾

Em muitos lados, não somente nas novas e mais jovens Igrejas, mas também nos territórios de mais antiga tradição cristã, por causa da escassez de presbíteros ou por outras razões graves, é cada vez mais difícil prover à celebração eucarística. Isto aumenta o dever do bispo de ser o *administrador da graça*, sempre atento a discernir a presença de necessidades reais e a gravidade das situações, procedendo a uma distribuição sábia dos membros do seu presbitério e a prover a que, mesmo em emergências semelhantes, as comunidades dos fiéis não sejam privadas da Eucaristia durante muito tempo. O mesmo se diga em relação àqueles fiéis que por doença, velhice ou outros motivos razoáveis somente podem receber a Eucaristia em sua casa ou nos lugares onde estão hospedados.

64. A liturgia é a forma mais elevada de louvor à Santíssima Trindade. Nela, sobretudo pela celebração dos Sacramentos, o povo de Deus, reunido localmente, exprime e realiza a sua índole sagrada e orgânica de comunidade sacerdotal.⁽¹⁰¹⁾ Exercendo o *munus santificandi*, o bispo age para que a Igreja particular na sua totalidade se torne uma comunidade de orantes, comunidade de fiéis, todos perseverantes e concordes na oração (cf. *At* 1, 14).

Penetrado em primeiro lugar ele, juntamente com o seu presbitério, pelo espírito e pela força da Liturgia, o bispo tem o cuidado de favorecer e de desenvolver na própria Diocese uma educação intensiva onde sejam descobertas as riquezas contidas na Liturgia, celebrada segundo os textos aprovados e vivida acima de tudo como um acontecimento de ordem espiritual. Como responsável do culto divino da Igreja particular, ele, enquanto orienta e protege a vida litúrgica da Diocese, agindo juntamente com os bispos da mesma Conferência Episcopal e na fidelidade à fé comum, alimenta ainda o esforço para que, na correspondência às exigências dos tempos e dos lugares, seja enraizada nas culturas, tendo em conta o que nela é imutável, porque de instituição divina, e o que, pelo contrário, é susceptível de mudança.⁽¹⁰²⁾

65. Em tal contexto, o bispo orienta também a sua atenção para as várias formas da piedade popular cristã e para a sua relação com a vida litúrgica. Enquanto expressão da atitude religiosa do homem, a piedade popular não pode ser, nem ignorada, nem tratada com indiferença ou desprezo, porque, como escrevia Paulo VI, é rica de valores.⁽¹⁰³⁾ Porém, ela tem necessidade de ser constantemente evangelizada para que a fé que exprime se torne um acto cada vez mais maduro. Uma autêntica pastoral litúrgica, bíblicamente formada, saberá apoiar-se nas riquezas da piedade popular, purificá-las e orientá-las para a liturgia como oferta dos povos.⁽¹⁰⁴⁾

66. A própria oração, nas suas várias formas, é um espaço em que se exprime a esperança da Igreja. Toda a oração da Esposa de Cristo, desejosa da união perfeita com o Esposo, se resume na invocação que o Espírito lhe sugere: "Vem".⁽¹⁰⁵⁾ O Espírito pronuncia esta oração com a Igreja e na Igreja. É a esperança escatológica, a esperança da realização definitiva em Deus, a esperança do Reino eterno, que se realiza pela participação na vida trinitária. O Espírito Santo, dado aos apóstolos como consolador, é o guardião e o animador desta esperança no coração da Igreja. Na perspectiva do terceiro Milénio depois de Cristo, enquanto "o Espírito e a Esposa dizem ao Senhor Jesus: "Vem", esta sua oração está carregada, como sempre, de um alcance escatológico, destinado também a dar plenitude de significado à celebração do grande Jubileu. É uma oração orientada na direcção dos destinos salvíficos, para os quais o Espírito Santo com a sua acção abre os corações através de toda a história do homem sobre a terra".⁽¹⁰⁶⁾

Consciente disto, o bispo está quotidianamente empenhado em comunicar aos fiéis, com o seu testemunho pessoal, com a palavra, a oração e os sacramentos, a plenitude da vida em Cristo.

O BISPO ENVIADO PARA GOVERNAR E CONDUZIR O POVO DE DEUS

67. A função ministerial dos bispos completa-se no ofício de ser guia da porção do povo de Deus que lhe foi confiada. A Tradição da Igreja sempre associou esta tarefa a duas figuras que, segundo o testemunho dos Evangelhos, Jesus aplica a si próprio, ou seja a do Pastor e a do Servo. O Concílio descreve assim o ofício específico dos bispos, de governar os fiéis: "governam as Igrejas particulares a eles confiadas, como vigários e legados de Cristo, com o conselho, a persuasão e o exemplo, mas também com a autoridade e o poder sagrado, do qual todavia não se servem senão para edificar o próprio rebanho na verdade e na santidade, recordando-se que quem é maior se deve tornar como o mais pequeno, e quem é chefe, como o servo (cf. *Lc* 22, 26-27)".⁽¹⁰⁷⁾

João Paulo II explica que "se deve insistir sobre o conceito de *serviço*, que vale para todo o ministério eclesiástico, a começar pelo dos bispos. Sim, o episcopado é mais um serviço que uma honra. E se também é uma honra, é-o quando o bispo, sucessor dos Apóstolos, serve com espírito de humildade evangélica, a exemplo do Filho do homem... Nesta óptica de serviço *como bons pastores* é entendida a autoridade, que o bispo possui em si mesmo, ainda que sempre submetida à do Sumo Pontífice".⁽¹⁰⁸⁾ Por isso, com razão, o Código de Direito Canónico designa este cargo como *munus pastoris* e lhe associa a característica da *solicitude*.⁽¹⁰⁹⁾

68. Esta solicitude não é outra coisa que a *caritas pastoralis*. Trata-se da virtude com que se imita Cristo que é "bom" Pastor pelo dom da própria vida. Ela realiza-se, portanto, não somente pelo exercício das acções ministeriais, mas mais ainda, pelo dom de si, que mostra o amor de Cristo pelo seu rebanho.

Uma das formas pelas quais se exprime a caridade pastoral, é a *compaixão*, à imitação de Cristo, Sumo Sacerdote, que é capaz de se compadecer da fraqueza humana tendo sido ele mesmo submetido à prova em tudo,

como nós, excepto no pecado (cf. *Hb* 4, 15). Tal compaixão, que o bispo aponta e vive como sinal da compaixão de Cristo, não pode, todavia, ser separada do sinal da verdade de Cristo. Uma outra expressão da caridade pastoral, de facto, é a *responsabilidade* face a Deus e à Igreja.

No governo da Diocese o bispo provê a que seja reconhecido o valor da lei canónica da Igreja, cujo objectivo é o bem das pessoas e da comunidade eclesial.⁽¹¹⁰⁾

69. A caridade pastoral torna o bispo ansioso por servir o bem comum da própria Diocese que, subordinado ao de toda a Igreja, é para ele que converge o bem das comunidades particulares da Diocese. O Directório *Ecclesiae imago* indicava, a propósito, os princípios fundamentais da unidade, da colaboração responsável e da coordenação.⁽¹¹¹⁾

Graças à caridade pastoral, que é o princípio interior unificante de toda a actividade ministerial, "pode encontrar resposta a essencial e permanente exigência da unidade entre a vida interior e as muitas acções e responsabilidades do ministério, exigência como nunca urgente num contexto sócio-cultural e eclesial fortemente marcado pela complexidade, fragmentarização e dispersão".⁽¹¹²⁾ Ela deve, por isso, determinar os modos de pensar e de agir do bispo e da forma de se relacionar com quantos se encontra.

A caridade pastoral exige, por conseguinte, estilos e formas de vida que, realizados à imitação de Cristo, pobre e humilde, permitem estar próximos de todos os membros do rebanho, do maior ao mais pequeno, dispostos a partilhar as suas alegrias e dores, não somente nos pensamentos e nas orações, mas também junto deles, a fim de que através da presença e do ministério do bispo, que se aproxima de todos sem se envergonhar nem fazer envergonhar, todos possam experimentar o amor de Deus pelo homem.⁽¹¹³⁾

70. A tradição eclesiástica aponta algumas formas específicas através das quais o bispo exerce na sua Igreja particular o ministério de pastor. Recordam-se duas em particular: a primeira tem, por assim dizer, a forma do empenho pessoal e a segunda tem, por seu lado, uma forma sinodal.

A visita pastoral não é uma simples instituição jurídica, prescrita ao bispo pela disciplina eclesiástica e muito menos uma espécie de instrumento de inquirição.⁽¹¹⁴⁾ Pela visita pastoral o bispo apresenta-se concretamente como princípio visível e fundamento da unidade na Igreja particular e ela "reflecte de qualquer modo a imagem da singularíssima e em tudo maravilhosa visita, por meio da qual o 'supremo pastor' (*I Pd* 5,4), o bispo das nossas almas (cf. *I Pd* 2, 25), Jesus Cristo, visitou e redimiu o seu povo (cf. *Lc* 1, 68)".⁽¹¹⁵⁾ Além disso, uma vez que a Diocese, antes de ser um território, é uma porção do povo de Deus confiada aos cuidados pastorais de um bispo, oportunamente o Directório *Ecclesiae imago* escreve que, na visita pastoral, as pessoas estão em primeiro lugar. Para melhor se dedicar a elas é, pois, oportuno que o bispo delegue noutros o exame das questões de carácter mais administrativo.

A celebração do Sínodo Diocesano, do qual o Código de Direito Canónico traça o perfil jurídico,⁽¹¹⁶⁾ tem um indubitável lugar de proeminência entre os deveres pastorais do bispo. De facto, de entre os organismos, através dos quais se processa e desenvolve a vida da Igreja particular, o Sínodo é o primeiro a ser indicado pela disciplina eclesiástica. A sua estrutura, como a de outros organismos chamados "de participação", responde a exigências eclesiológicas fundamentais e é expressão institucional de realidades teológicas como são, por exemplo, a necessária cooperação do presbitério com o ministério do bispo, a participação de todos os baptizados no múnus profético de Cristo, o dever dos pastores reconhecerem e promoverem a dignidade dos fiéis leigos servindo-se, de bom grado, do seu conselho prudente.⁽¹¹⁷⁾ Na sua realidade, o Sínodo diocesano insere-se no contexto da corresponsabilidade de todos os diocesanos à volta do seu bispo em ordem ao bem da Diocese e na sua composição, como pretende a disciplina canónica vigente, é expressão privilegiada da comunhão na Igreja particular. Em definitivo, no Sínodo trata-se de escutar o que o Espírito diz à Igreja particular, permanecendo firmes na fé, fiéis na comunhão, abertos ao carácter missionário, disponíveis para as necessidades espirituais do mundo e cheios de esperança perante os seus desafios.

71. Pelo seu múnus pastoral, o bispo é o presidente e o ministro da caridade na sua Igreja particular. Edificando-a por meio da Palavra e da Eucaristia, ele abre-lhe assim as vias privilegiadas e absolutamente irrenunciáveis para viver e testemunhar o Evangelho da caridade. Já na Igreja apostólica os Doze providenciaram à instituição de "sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria" aos quais confiaram o "serviço das mesas" (cf. *Act* 6, 2-3). O próprio S. Paulo tinha como ponto assente do seu apostolado recordar-se dos pobres, deixando-nos a indicação de um sinal fundamental da comunhão entre os cristãos. Assim o bispo é, também hoje, chamado a exercer e a organizar pessoalmente a caridade na sua Diocese, mediante estruturas apropriadas.

Deste modo ele testemunha que as tristezas e as angústias dos homens, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as ânsias dos discípulos de Cristo.⁽¹¹⁸⁾ Diversas, sem dúvida, são as pobreza e às antigas juntaram-se novas. Em tais situações, o bispo está na linha da frente na solicitação de novas formas de apostolado e de caridade onde a indigência se apresenta sob novos aspectos. Servir, encorajar, educar para estes deveres de solidariedade e de proximidade em favor do homem, renovando cada dia a antiga história do Samaritano é, também isto, já por si, um sinal de esperança para o mundo.

Capítulo IV

O BISPO MINISTRO DO EVANGELHO PARA TODOS OS HOMENS

72. A vida e o ministério pastoral do bispo devem estar sempre impregnados da esperança que está contida no anúncio da Boa Nova, da qual ele é o primeiro responsável na Igreja particular. Porém, o seu ministério não abrange unicamente os fiéis da sua Igreja particular, nem sequer a Igreja é a única destinatária da sua solicitude pastoral. Pelo contrário, o próprio posicionamento do Bispo na Igreja e a missão que aí é chamado a desenvolver, fazem dele o principal responsável pela sua permanente missão de levar o Evangelho a quantos ainda não conhecem Cristo, redentor do homem.

Neste capítulo, tem-se em conta a missão do Bispo posta em relação profética com a realidade na qual a comunidade, a que ele preside em nome de Cristo Pastor, caminha no seu peregrinar terreno em direcção à Cidade celeste. A atenção centra-se, portanto, no mandato missionário que o Senhor confiou à sua Igreja e em alguns outros âmbitos da evangelização, tais como o diálogo com as religiões não cristãs, a responsabilidade do Bispo a respeito do mundo em temas como a vida política, social e económica e da paz. De facto, também nestes âmbitos, ele é chamado a suscitar a esperança das realidades transcendentais e das realidades escatológicas.

O DEVER MISSIONÁRIO DO BISPO

73. O mandato confiado pelo Senhor Ressuscitado diz respeito a todos os povos. Ou melhor, nos próprios apóstolos "a Igreja recebeu uma missão universal, que não tem confins e diz respeito à salvação na sua integridade, segundo a plenitude que Cristo veio trazer (cf. Jo 10, 10)".⁽¹¹⁹⁾

Também para os sucessores dos Apóstolos, o dever de anunciar o Evangelho não se limita ao âmbito eclesial. O Evangelho é sempre para todos os homens. A própria Igreja é sacramento de salvação para todos os homens e a sua acção não se restringe àqueles que aceitam a sua mensagem. Melhor, ela é "força dinâmica no caminho da humanidade em direcção ao Reino escatológico, é sinal e promotora dos valores evangélicos entre os homens".⁽¹²⁰⁾ Por isso, cabe sempre aos sucessores dos Apóstolos a responsabilidade de o difundir em toda a terra.

Portanto, os Bispos, que nas suas Igrejas particulares são sinais pessoais de Cristo, são também chamados a ser, no mundo, sinais da Igreja presente na história de todos os homens. Consagrados não somente para uma Diocese, mas para a salvação de todo o mundo,⁽¹²¹⁾ os Bispos, quer como membros do Colégio episcopal quer como pastores das Igrejas particulares, são, juntamente com o Bispo de Roma, directamente responsáveis pela evangelização de quantos ainda não reconhecem em Cristo o único salvador e ainda não depositam nele a sua esperança.

Neste contexto, não podem ser esquecidos tantos Bispos missionários que ainda hoje ilustram a vida da Igreja com a generosidade e a santidade. Alguns deles são também fundadores de Institutos missionários.

74. Como pastor de uma Igreja particular, compete ao Bispo orientar, dirigir e coordenar os caminhos missionários. Ele cumpre o seu dever de empenhar-se a fundo no impulso evangelizador da própria Igreja particular quando suscita, promove e guia a obra missionária na sua Diocese. Procedendo assim, "torna presente e como que palpáveis o espírito e o ardor missionário do Povo de Deus, de maneira que toda a diocese se torna missionária".⁽¹²²⁾

No seu zelo pela actividade missionária, o Bispo mostra-se, também aqui, servo e testemunha da esperança. De facto, a missão é, sem dúvida, motivada pela fé e é "o indicador exacto da nossa fé em Cristo e no seu amor por nós".⁽¹²³⁾ Mas dado que a boa nova para o homem de todos os tempos é a novidade de vida a que cada homem é chamado e está destinado, a missão é também animada pela esperança e, ela própria, é fruto da esperança cristã.

Anunciando Cristo Ressuscitado, os cristãos anunciam Aquele que inaugura uma nova época da história e proclamam ao mundo a boa notícia de uma salvação integral e universal, que contém em si o penhor de um mundo novo, no qual a dor e a injustiça darão lugar à alegria e à beleza. Por isso, rezam como Jesus lhes ensinou: "Venha o teu Reino" (Mt 6, 10). Finalmente a actividade missionária, no seu fim último de colocar à disposição de cada homem a salvação dada por Cristo de uma vez para sempre, tende, por si mesma, à plenitude escatológica. Graças a ela cresce o Povo de Deus, dilata-se o Corpo de Cristo e amplia-se o Templo do Espírito até à consumação dos tempos".⁽¹²⁴⁾

O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

75. Como mestres da fé, os Bispos devem também prestar uma oportuna atenção ao diálogo inter-religioso. De facto, é para todos evidente que, nas actuais circunstâncias históricas, este diálogo assumiu uma nova e imediata urgência. Efectivamente, para muitas comunidades cristãs, por exemplo na África e na Ásia, o diálogo inter-

religioso quase faz parte integrante da vida quotidiana das famílias, das comunidades locais, do ambiente de trabalho e dos serviços públicos. Noutras, pelo contrário, como por exemplo na Europa ocidental e, a seu modo, nos países da mais antiga cristandade, trata-se de um fenómeno novo. Também aqui sucede de forma cada vez mais frequente que os crentes das diversas religiões e cultos se encontrem facilmente e muitas vezes vivam em conjunto, por causa das migrações dos povos, das viagens, das comunicações sociais e das opções pessoais.

É necessário, por conseguinte, desenvolver uma pastoral que promova o acolhimento e o testemunho, no recurso aos princípios expostos pelo Concílio com o decreto *Nostra aetate* acerca do respeito para com as confissões não cristãs e, pelo que elas possuem de positivo, acerca da possibilidade de defender com os seus fiéis alguns valores essenciais da existência e ainda acerca da preocupação de encontrar estes homens e estas mulheres para uma procura comum da verdade.

76. O diálogo inter-religioso, como recordou João Paulo II, faz parte da missão evangelizadora da Igreja e entra nas perspectivas do Jubileu do ano 2000.⁽¹²⁵⁾ Entre as principais razões, o decreto *Nostra aetate* aponta as sugeridas pela profissão da esperança cristã. De facto, todos os homens têm uma origem comum em Deus, enquanto criaturas amadas e queridas por Ele, e têm no seu amor eterno um destino comum. Deus é o fim último de cada homem.

Neste diálogo, os cristãos devem testemunhar sempre a própria esperança em Cristo, único Salvador do homem, mas têm também muito a aprender. Todavia, isto não pode nem deve diminuir o dever e a determinação dos cristãos em proclamar, sem exaltações, o carácter único e absoluto de Cristo redentor. Na verdade, em nenhum outro o cristão coloca a sua esperança, e Cristo é a realização de todas as esperanças. Ele é "a expectativa de quantos, em cada povo, aguardam a manifestação da bondade divina".⁽¹²⁶⁾ De igual modo, o diálogo deve ainda ser orientado e realizado pelos fiéis católicos com a convicção de que a única religião verdadeira subsiste "na Igreja católica e apostólica, à qual o Senhor Jesus confiou a missão de a comunicar a todos os homens".⁽¹²⁷⁾

77. Todos os fiéis e comunidades cristãs são chamados a praticar o diálogo inter-religioso, ainda que nem sempre com a mesma intensidade e ao mesmo nível. Porém, onde as situações o exigem, ou o permitem, é dever do bispo, na sua Igreja particular, com a sua instrução e acção pastoral, não só ajudar todos os fiéis a respeitar e estimar os valores, tradições e convicções dos outros crentes, mas também promover uma sólida e adequada formação religiosa dos próprios cristãos, para que saibam dar um testemunho convicto do grande dom da fé cristã.

O bispo deve ainda velar pela dimensão teológica do diálogo inter-religioso, quando é realizado na sua Igreja particular, de modo que nunca fique silenciada ou negada a universalidade e unicidade da Redenção operada por Cristo, único Salvador do homem e revelador do mistério de Deus.⁽¹²⁸⁾ Efectivamente, só em coerência com a própria fé é possível partilhar, confrontar e enriquecer as experiências espirituais e as formas de oração, como caminhos de encontro com Deus.

O diálogo inter-religioso, todavia, não diz respeito somente ao aspecto doutrinal, mas estende-se a uma pluralidade de relações quotidianas entre os crentes, que são convidados ao respeito recíproco e ao conhecimento mútuo. Trata-se do assim chamado "diálogo de vida" no qual os crentes das diversas religiões testemunham reciprocamente os valores humanos e espirituais próprios, com a finalidade de favorecer a coexistência pacífica e a colaboração em ordem a uma sociedade mais justa e fraterna. Ao favorecer e seguir atentamente tal diálogo, o bispo recordará sempre aos fiéis que este empenho nasce das virtudes teológicas da fé, caridade e esperança e com elas cresce.

RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO MUNDO

78. Os cristãos completam a missão profética recebida de Cristo realizando no mundo uma presença portadora de esperança. Por isso, o Concílio recorda que a Igreja "caminha juntamente com toda a humanidade e experimenta com o mundo o mesmo destino terreno, e é como que o fermento e a alma da sociedade humana, destinada a renovar-se em Cristo e a transformar-se em família de Deus".⁽¹²⁹⁾

O assumir da responsabilidade em relação a todo o mundo e aos seus problemas, às suas interrogações e expectativas, pertence também ao empenho de evangelização, a que a Igreja é chamada pelo Senhor. Tal, compromete em primeiro lugar cada bispo, tornando-o atento à leitura dos "sinais dos tempos", de modo a despertar nos homens uma nova esperança. Nisto ele age como ministro do Espírito que, também hoje, no limiar do Terceiro Milénio, não cessa de realizar maravilhas para que seja renovada a face da terra. A partir do exemplo do Bom Pastor, ele indica ao homem o caminho a seguir e, como o Samaritano, inclina-se para ele a fim de lhe curar as feridas.

79. O homem é, também, essencialmente um "ser de esperança". É, porém, verdade que, em toda a parte, não são poucos os acontecimentos que induziriam ao cepticismo e à falta de confiança: tantos e tão grandes são os desafios que hoje se colocam à esperança. A Igreja, porém, encontra no mistério da cruz e da ressurreição do seu Senhor o fundamento da "feliz esperança". Daqui tira a força para se pôr, e permanecer, ao serviço de todo homem.

O Evangelho, do qual a Igreja é serva, é uma mensagem de liberdade e uma força de libertação que, enquanto põe a nú e julga as esperanças ilusórias e falaciosas, conduz à realização as aspirações mais autênticas do

homem. O núcleo central desta boa notícia é que, mediante a cruz e ressurreição e pelo dom do Espírito Santo, Cristo abriu caminhos novos de liberdade e de libertação para a humanidade.

Entre os âmbitos nos quais o bispo é chamado a conduzir a sua comunidade, delineando compromissos e actuando comportamentos que constituam espaços onde chega a força renovadora do Evangelho e sinais efectivos de esperança, indicam-se alguns de particular relevo, que dizem respeito à doutrina social da Igreja. De facto, esta não só não é estranha, mas é parte essencial da mensagem cristã, porque propõe as consequências imediatas do Evangelho na vida da sociedade. Sobre ela, muitas vezes se deteve o Magistério, iluminando-a à luz do mistério pascal, onde a Igreja encontra a verdade sobre a história e sobre o homem, recordando também que compete em seguida às Igrejas particulares, em comunhão com a Sé de Pedro e entre si, orientá-la para acções concretas.

80. Um primeiro aspecto diz respeito à relação com a sociedade civil e política. É, a propósito, evidente, que a missão da Igreja é uma missão religiosa e que o fim privilegiado da sua acção é o anúncio a todos os homens de Jesus Cristo, único Nome "dado aos homens debaixo do céu no qual está estabelecido que podemos ser salvos" (At 4, 12). Daqui deriva, entre outras coisas, a distinção reforçada pelo Concílio, entre a comunidade política e a Igreja. Independentes e autónomas no seu campo, elas têm em comum, porém, o serviço à vocação pessoal e social das mesmas pessoas humanas.⁽¹³⁰⁾

Por conseguinte, a Igreja, aberta a todos os homens de boa vontade por mandato do Senhor, não é, nem nunca poderá ser, concorrente da vida política, mas também não é alheia aos problemas da vida social. Por isso, permanecendo no interior da sua própria competência na promoção integral do homem, a Igreja pode, igualmente, procurar soluções para problemas de ordem temporal, sobretudo onde está comprometida a dignidade do homem e são desrespeitados os seus direitos mais elementares.

81. Situa-se também, em tal horizonte, a acção do bispo, o qual reconhece a autonomia do Estado e evita, por isso, a confusão entre a fé e a política servindo, pelo contrário, a liberdade de todos. Alheio a configurações que induzam a identificar a fé com uma determinada forma política, ele procura acima de tudo o Reino de Deus e é assim que, assumindo um amor mais válido e puro para ajudar os seus irmãos e para realizar, com a inspiração da caridade, as obras da justiça, ele se apresenta como guardião do carácter transcendente da pessoa humana e como sinal de esperança.⁽¹³¹⁾ O contributo específico que um bispo oferece neste âmbito é o mesmo da Igreja, isto é, "a visão da dignidade da pessoa, a qual se manifesta em toda a sua plenitude no mistério do Verbo encarnado".⁽¹³²⁾

A autonomia da comunidade política não inclui, de facto, a sua independência em relação aos princípios morais; pelo contrário, uma política privada de referências morais conduz inevitavelmente à degradação da vida social, à violação da dignidade e dos direitos da pessoa humana. Por isso, a Igreja toma muito a peito que seja conservada ou restituída à política, a imagem do serviço a prestar ao homem e à sociedade. Dado que é tarefa específica dos fiéis leigos o empenho directo na política, a preocupação do bispo é a de ajudar os seus fiéis a debater as suas questões e assumir as próprias decisões à luz da Palavra da Verdade; de favorecer e cuidar da sua formação, de modo que nas suas opções sejam motivados por uma solicitude sincera para com o bem comum da sociedade em que vivem, isto é, o bem de todos os homens e do homem todo; de insistir para que haja coerência entre a moral pública e a privada.

82. Um lugar particular no processo de evangelização e espaço privilegiado onde anunciar a esperança é a solicitude pelos pobres. Abre-se assim o âmbito relativo à vida económica e social da qual, como recordou o Concílio, o homem é o autor, o centro e o fim.⁽¹³³⁾ Daqui também, a preocupação da Igreja para que o desenvolvimento não seja entendido em sentido exclusivamente económico, mas sobretudo em sentido integralmente humano.

A esperança cristã orienta-se, certamente, para o Reino dos céus e para a vida eterna. Este destino escatológico, todavia, não atenua o empenho pelo progresso da cidade terrena. Pelo contrário, dá-lhe sentido e força. Mais, "o ímpeto da esperança preserva do egoísmo e conduz à alegria da caridade".⁽¹³⁴⁾ A distinção entre progresso terrestre e crescimento do Reino, efectivamente, não é uma separação, dado que a vocação do homem à vida eterna, mais do que abolir, confirma o dever do homem pôr em acção as capacidades recebidas do Criador para o desenvolvimento da sua vida temporal.

83. Não é tarefa específica da Igreja oferecer soluções para as questões económicas e sociais, mas a sua doutrina social contém um conjunto de princípios indispensáveis à construção de um sistema social e económico justo. Também sobre isto a Igreja tem um "evangelho" a anunciar, do qual cada bispo, na sua Igreja particular, deve fazer-se portador, apontando as Bem-Aventuranças evangélicas como o seu coração".⁽¹³⁵⁾

Por fim, dado que o mandamento do amor ao próximo é muito concreto, é necessário que o bispo promova na sua Diocese iniciativas apropriadas e exorte à superação de eventuais atitudes de apatia, passividade e egoísmo individual e de grupo. Do mesmo modo, é importante que com a sua pregação o bispo desperte a consciência cristã de cada cidadão, exortando-o a agir, com uma solidariedade activa e com os meios à sua disposição, em defesa do seu irmão contra qualquer abuso que atente contra a dignidade humana. Deve, a propósito, recordar sempre aos fiéis que em cada pobre e necessitado Cristo está presente (cf. Mt 25, 31-46). A própria figura do Senhor como juiz escatológico é a promessa de uma justiça finalmente perfeita para os vivos e para os mortos, para os homens de

todos os tempos e de todos os lugares.⁽¹³⁶⁾

84. Os temas da justiça e do amor ao próximo evocam espontaneamente o tema da paz: "um fruto de justiça é semeado na paz para aqueles que constroem a paz" (*Jz* 3, 18). A paz que a Igreja anuncia é a de Cristo, o "príncipe da paz" que proclamou a bem-aventurança dos "que constroem a paz porque serão chamados filhos de Deus" (*Mt* 5, 9). Estes são não só os que renunciam ao uso da violência como método habitual, mas também todos aqueles que têm a coragem de agir para que seja destruído tudo aquilo que impede a paz. Estes construtores da paz sabem bem que ela começa no coração do homem. Por isso, agem contra o egoísmo, que impede de ver os outros como irmãos e irmãs numa única família humana, apoiados nisto pela esperança em Jesus Cristo, o Redentor Inocente cujo sofrimento é um sinal indefectível de esperança para a humanidade. Cristo é a paz (cf. *Ef* 2, 14) e o homem não encontrará a paz se não encontrar Cristo.

A paz é uma responsabilidade universal, que passa pelos mil pequenos actos da vida de cada dia. Segundo o seu modo quotidiano de viver com os outros, os homens fazem uma escolha a favor ou contra a paz. A paz espera os seus profetas e artífices.⁽¹³⁷⁾ Estes arquitectos da paz devem encontrar-se acima de tudo nas comunidades eclesiais, de que o bispo é pastor.

É necessário, por isso, que ele não perca nenhuma ocasião para promover nas consciências a aspiração à concórdia e para favorecer a compreensão entre as pessoas no zelo pela causa da justiça e da paz. Trata-se de uma tarefa árdua, que exige dedicação, esforços renovados e uma persistente acção educativa, sobretudo em relação às novas gerações para que se empenhem, com renovada alegria e esperança cristã, na construção de um mundo mais pacífico e fraterno. O trabalho pela paz é também tarefa prioritária da evangelização. Por isso, a promoção de uma autêntica cultura do diálogo e da paz é igualmente um dever fundamental da acção pastoral de um bispo.

85. Voz da Igreja que, evangelizando, chama e convoca todos os homens, o bispo não se furta a agir concretamente e a fazer ouvir a sua palavra sábia e equilibrada, para que os responsáveis pela vida política, social e económica procurem as soluções mais justas possível, para resolver os problemas da convivência civil.

As condições em que os pastores são chamados a desenvolver a sua missão nestes âmbitos são frequentemente muito difíceis, quer para a evangelização quer para a promoção humana e é sobretudo aqui que se vê quanto e como deva estar incluída no ministério episcopal a disponibilidade para o sofrimento. Mas, sem ela, não é possível que os bispos se dediquem à sua missão. Por isso, deverá ser grande a sua confiança no Espírito do Senhor ressuscitado e o seu coração deverá estar sempre cheio da "esperança que não desilude" (*Rm* 5, 5).

Capítulo V

O CAMINHO ESPIRITUAL DO BISPO

86. Os capítulos precedentes descreveram os traços gerais do contexto no qual um bispo, hoje, é chamado a desenvolver, na Igreja, a sua missão de mestre autêntico da fé, que, sem cedências nem compromissos, anuncia, ensina e defende a verdade; de santificador e administrador fiel dos dons divinos; de pai próximo de todos aqueles que a misericórdia do Pai celeste confiou aos seus cuidados, em todas as suas carências e sobretudo na sua necessidade de Deus. No meio do seu povo, o bispo é imagem viva de Jesus Bom Pastor, que caminha juntamente com o seu rebanho.

Foi também recordado que o bispo vive a sua missão de pastor quando, nos vínculos do Colégio episcopal, está unido ao bispo de Roma e aos outros irmãos bispos, recorrendo a todas as instâncias eclesíasticas que o ajudam no serviço que lhe foi confiado pelo Senhor e pela Igreja. Por fim, foi posto em relevo que a missão do bispo é tão ampla quanto a própria missão da Igreja no mundo.

EXIGÊNCIA DE SANTIDADE NA VIDA DO BISPO

87. Trata-se, portanto, de um altíssimo e exigente ministério, de um ideal diante do qual cada chamado, sentindo vivas a debilidade e insuficiência das próprias forças, é tomado por um compreensível temor. Por isso, o bispo deve estar animado da mesma esperança, de que é constituído servidor na Igreja e no mundo. Como o apóstolo S. Paulo, ele repete: "Tudo posso naquele que me dá força" (*Fl* 4, 13) e, como ele, está seguro de que "a esperança não desilude, porque o amor de Deus foi derramado em nossos corações por meio do Espírito Santo que nos foi dado" (*Rm* 5, 5).

Para estar à altura de um ministério de tanta responsabilidade ele deve reconhecer na caridade pastoral o vínculo da perfeição episcopal e o fruto da graça e do carácter do sacramento recebido. Por isso, deve conformar-se sempre, de forma muito especial, a Cristo Bom Pastor, quer na vida pessoal, quer no exercício do ministério apostólico, de modo que o pensamento de Cristo (cf *1 Cor* 2, 16) o penetre totalmente nas ideias, nos sentimentos, nas opções e no agir.⁽¹³⁸⁾

A vinte anos do encerramento do Concílio, a Assembleia extraordinária do Sínodo dos Bispos de 1985 constata que "os santos e as santas sempre foram fonte e origem de renovação, nas mais difíceis circunstâncias da vida da Igreja".⁽¹³⁹⁾ Também não há dúvida de que a Igreja tem constantemente necessidade de pastores brilhantes, não só pelas suas qualidades humanas, mas também pela sua santidade. São estes os pastores que conseguem fazer despertar um projecto de vida sacerdotal junto dos jovens de hoje.

Neste capítulo, portanto, procuram indicar-se algumas linhas para o caminho espiritual do bispo, como caminho de evangelização e santificação do povo de Deus, fazendo ressaltar a estreita ligação que existe entre a santidade pessoal do bispo e o exercício do seu ministério. O próprio ministério, por outro lado, exercido com fidelidade e fortaleza, na docilidade ao Espírito Santo, é fonte de santidade para o bispo e de santificação para os fiéis confiados aos seus cuidados de pastor, na valorização dos diversos caminhos de santidade segundo os diferentes carismas.

DIMENSÕES DA ESPIRITUALIDADE DO BISPO

88. O caminho espiritual do bispo tem, por certo, a sua raiz na graça do sacramento do Baptismo e da Confirmação, onde, como todo o cristão, se tornou capaz de acreditar em Deus, de ter esperança nele e de o amar por meio das virtudes teologais, de viver e agir sob a moção do Espírito Santo mediante os seus santos dons. A partir deste ponto de vista, ele tem de viver uma espiritualidade em nada diferente da de todos os outros discípulos do Senhor, que foram incorporados nele e se tornaram templo do Espírito. Também o bispo vive, assim, uma espiritualidade como baptizado e crismado, alimentado pela santa Eucaristia e necessitado do perdão do Pai, por causa da humana fragilidade. Ao mesmo tempo, juntamente com os sacerdotes do seu presbitério, ele tem de percorrer caminhos específicos de espiritualidade, enquanto chamado à santidade em razão do novo título derivante da Ordem sagrada.⁽¹⁴⁰⁾

Todavia, o bispo deve viver uma sua espiritualidade "específica", em virtude do dom que lhe é próprio da plenitude do Espírito de santidade, que ele recebeu como pai e pastor na Igreja.

89. Trata-se de uma espiritualidade "própria", orientada para fazer viver na fé, na esperança e na caridade conforme ao ministério de evangelizador, de liturgo e de guia na comunidade; de uma espiritualidade que vê o bispo em relação com o Pai, do qual é imagem, com o Filho, a cuja missão de Pastor está configurado, e com o Espírito Santo, que dirige a Igreja com diversos dons hierárquicos e carismáticos.

Trata-se, ainda, de uma espiritualidade eclesial porque cada bispo é configurado a Cristo Pastor para amar a Igreja com o amor de Cristo esposo, para a servir e ser, nela, mestre, santificador e guia. Deste modo ele torna-se

modelo e promotor de uma espiritualidade de comunhão na Igreja a todos os níveis.

Não é possível amar Cristo e viver na sua intimidade sem amar a Igreja, que Cristo ama: com efeito, possui-se o Espírito de Deus, na medida em que se ama a Igreja "una em todos e toda em cada um; simples na pluralidade pela unidade da fé, múltipla em cada um pelo cimento da caridade e pela variedade dos carismas".⁽¹⁴¹⁾ Só do amor à Igreja, amada por Cristo até se entregar por ela (cf *Ef* 5, 25) e sacramento universal de salvação, nascem uma espiritualidade e um zelo missionários e o testemunho da medida total com que o Senhor Jesus amou os homens, isto é, até à cruz.

MINISTRO DO EVANGELHO DA ESPERANÇA

90. Com estes títulos, o bispo apresenta-se à Igreja, repetindo as palavras do Apóstolo: Cristo "reconciliou-vos através da morte do seu corpo carnal, para vos apresentar santos, imaculados e irrepreensíveis na sua presença: desde que permaneçais apoiados e firmes na fé e não vos deixeis afastar da esperança prometida no evangelho... do qual eu me tornei ministro" (*Cl* 1,22-23; cf. 1, 5).

Já o Directório pastoral *Ecclesiae imago* tinha dedicado um inteiro e detalhado capítulo às virtudes necessárias a um bispo.⁽¹⁴²⁾ Naquele contexto, para além da referência às virtudes sobrenaturais da obediência, da continência perfeita por amor do Reino, da pobreza, da prudência pastoral e da fortaleza, encontra-se também uma chamada à virtude teológica da esperança; apoiando-se nela, o bispo espera de Deus, com firme certeza, todo o bem e põe na divina Providência a máxima confiança, "recordado dos santos apóstolos e antigos bispos que, embora experimentando grandes dificuldades e obstáculos de todo o género, todavia, anunciavam o evangelho de Deus com toda a coragem".⁽¹⁴³⁾

Na perspectiva da X Assembleia geral ordinária do Sínodo dos Bispos, é oportuno, porém, deter-se posteriormente sobre a esperança inerente ao ministério episcopal, estimuladora de criatividade e portadora daquele saudável optimismo que o bispo deve viver pessoalmente e comunicar aos outros com alegria.

91. A esperança cristã tem o seu princípio em Cristo e alimenta-se de Cristo, é participação no mistério da sua Páscoa e penhor de um destino análogo ao de Cristo, uma vez que o Pai com Ele "nos ressuscitou e nos fez sentar nos céus" (*Ef* 2, 6).

O bispo é sinal e ministro desta esperança. Cada bispo pode interiorizar estas palavras de João Paulo II: "Sem a esperança nós seríamos, não só homens infelizes e dignos de compaixão, mas também toda a nossa acção pastoral tornar-se-ia infrutífera; não ousaríamos empreender mais nada. Na inflexibilidade da nossa esperança reside o segredo da nossa missão. Ela é mais forte do que as desilusões frequentes e as dúvidas penosas, porque vai buscar a sua força a uma fonte que, nem a nossa distração, nem a nossa negligência podem levar ao esgotamento. A fonte da nossa esperança é o próprio Deus, que por meio de Cristo venceu o mundo de uma vez por todas e continua hoje, por nosso intermédio, a missão salvífica entre os homens".⁽¹⁴⁴⁾

A ESPERANÇA NO CAMINHO ESPIRITUAL DO BISPO

92. O bispo é ministro da Verdade que salva, não somente para ensinar e instruir, mas também para conduzir os homens à esperança e, por conseguinte, ao progresso no caminho da esperança. Portanto, se um bispo quer verdadeiramente apresentar-se ao seu povo como sinal, testemunha e ministro da esperança, não pode senão alimentar-se da Palavra de Verdade, com total adesão e plena disponibilidade, segundo o modelo de Maria, a santa Mãe de Deus, que "acreditou no cumprimento das palavras do Senhor" (*Lc* 1, 45).

Dado que esta Palavra divina está contida e expressa na Sagrada Escritura, o bispo deve recorrer a ela constantemente, com uma leitura assídua e um estudo diligente. Isto não só porque ele seria um vão pregador da Palavra de Deus para o exterior se não a escutasse interiormente,⁽¹⁴⁵⁾ mas também porque esvaziaria e tornaria impossível o seu ministério de esperança.

Da Escritura o bispo extrai o alimento para a sua espiritualidade de esperança, de modo a desenvolver, com veracidade, o seu ministério de evangelizador. Só assim, como S. Paulo, ele poderá dirigir-se aos seus fiéis dizendo: "Em virtude da perseverança e da consolação que nos vêm das Escrituras mantemos viva a nossa esperança" (*Rm* 15, 4).

93. A oração é o momento privilegiado para a escuta da Palavra de Deus. Consciente de que somente através da sua própria oração pessoal será mestre de oração para os seus fiéis, o bispo dirigir-se-à a Deus para repetir-lhe, juntamente com o salmista: "Eu espero na tua palavra" (*Sl* 119, 114). De facto, a oração é o espaço privilegiado e expressivo da esperança ou, como diz S. Tomás, ela é a "intérprete da esperança".⁽¹⁴⁶⁾

Porém, se ninguém pode rezar somente por si mesmo, muito menos o pode fazer um bispo, o qual, também na sua oração, deve ter presente toda a Igreja, rezando de modo especial pelo povo que lhe foi confiado. Ao imitar Jesus na escolha dos Apóstolos (cf. *Lc* 6, 12-13), também ele submeterá ao Pai todas as suas iniciativas pastorais e Lhe apresentará, mediante Cristo, no Espírito, as suas esperanças em relação ao presbitério diocesano, as suas preocupações em relação às vocações ao sacerdócio, à vida consagrada, ao empenho missionário e aos diversos

ministérios, o seu zelo pelos consagrados e consagradas que trabalham apostolicamente na Igreja particular e as suas esperanças nos fiéis leigos: para que, todos e cada um, correspondendo à própria vocação e exercendo os respectivos ministérios e carismas, convirjam, sob a sua orientação, para a edificação do Corpo de Cristo. E o Deus da esperança o cumulará de toda a alegria e paz, para que transborde em esperança pela virtude do Espírito Santo (cf. *Rm* 15, 13).

94. Um bispo deve também procurar os momentos em que possa viver a sua escuta pessoal da Palavra de Deus e a sua oração juntamente com o presbitério, os diáconos permanentes onde eles existem, os seminaristas e os consagrados e consagradas presentes na Igreja particular e, onde e quando é possível, também com os leigos, em particular aqueles que vivem o seu apostolado de forma associada.

Tal modo de proceder favorece o espírito de comunhão e apoia a sua vida espiritual, apresentando-se na sua Igreja particular como "mestre de perfeição", empenhado em "fazer progredir no caminho da santidade os seus sacerdotes, os religiosos e os leigos, segundo a vocação particular de cada um".⁽¹⁴⁷⁾ Ao mesmo tempo, reforça também em si os vínculos das relações eclesiais, nas quais foi colocado como centro visível da unidade.

Também não descurará as ocasiões para viver em conjunto com os irmãos bispos, sobretudo se mais próximos porque da mesma província e região eclesiástica, momentos análogos de encontro espiritual. Nesses encontros pode-se experimentar a alegria que brota do viver em conjunto entre irmãos (cf. *Sl* 133, 1), e manifesta-se e se incrementa o afecto colegial.

95. Também da celebração da santa Liturgia o bispo, juntamente com todo o povo de Deus, tira alimento para a esperança. De facto, quando a Igreja celebra a sua Liturgia sobre a terra, saboreia de antemão, na esperança, a Liturgia da Jerusalém celeste, para a qual caminha como peregrina e onde Cristo está sentado à direita do Pai "qual ministro do santuário e da verdadeira tenda, construída pelo Senhor e não por um homem" (*Hb* 8, 2).⁽¹⁴⁸⁾

Todos os sacramentos da Igreja, a Eucaristia primeiro entre todos, são memorial dos *acta et passa* do Senhor, representação da salvação realizada por Cristo de uma vez para sempre e antecipação da posse plena, que será o dom do tempo final.⁽¹⁴⁹⁾ Até então a Igreja celebra-os como sinais eficazes da sua expectativa, da invocação e da esperança.

96. Entre as acções litúrgicas há algumas nas quais a presença do bispo tem um significado particular. Antes de mais a Missa crismal, durante a qual são benzidos o óleo dos Catecúmenos e o dos Enfermos e consagrado o santo Crisma: é o momento da mais alta manifestação da Igreja local, que celebra o Senhor Jesus, sumo e eterno Sacerdote do seu próprio Sacrifício. Para um bispo é um momento de grande esperança, dado que ele encontra o presbitério diocesano reunido à sua volta para voltarem juntos os olhos, no horizonte festivo da Páscoa, para o Grande Sacerdote e para, assim, reavivarem a graça sacramental da Ordem mediante a renovação das promessas que, desde o dia da Ordenação, estabelecem o carácter especial do seu ministério na Igreja. Nesta circunstância, única do ano litúrgico, os estreitos vínculos da comunidade eclesial são para o povo de Deus, embora atormentado por inumeráveis preocupações, um vibrante grito de esperança.

A ela se junta a solene liturgia da ordenação de novos presbíteros e diáconos. Aqui, recebendo de Deus os novos cooperadores da ordem episcopal e os novos colaboradores no ministério, o bispo vê atendidas pelo Espírito, *Donum Dei* e *dator munerum*, a sua oração pela abundância das vocações e as suas esperanças por uma Igreja ainda mais resplandecente através do seu rosto ministerial.

O mesmo se pode dizer da administração do sacramento da Confirmação, do qual o bispo é ministro originário e, no rito latino, ministro ordinário. Aqui, "o facto de que este sacramento seja administrado por eles evidencia que aquele tem como efeito unir mais estreitamente à Igreja aqueles que o recebem, às suas origens apostólicas e à sua missão de testemunhar Cristo".⁽¹⁵⁰⁾

97. A eficácia da orientação pastoral do bispo e do seu testemunho de Cristo, esperança do mundo, depende em grande parte da autenticidade do seguimento do Senhor e do viver *in amicitia Iesu Christi*. Só a santidade é anúncio profético da renovação e o bispo não pode subtrair-se ao papel profético da santidade mediante o qual antecipa na própria vida a aproximação à meta a que conduz os seus fiéis.

Todavia, no seu itinerário espiritual, como todo o cristão, também ele experimenta a necessidade da conversão em virtude da consciência das suas fraquezas, dos seus desânimos e do seu pecado. Mas dado que, como pregava S. Agostinho, não pode fechar-se à esperança do perdão aquele ao qual não foi fechado o pecado,⁽¹⁵¹⁾ o bispo recorre ao sacramento da penitência e da reconciliação no qual grita com toda a sinceridade: "Senhor, meu Deus, esperei em ti: salva-me!" (cf. *Sl* 7, 2; 31, 2; 38, 16). Quem tem a esperança de ser filho de Deus e de poder vê-lo tal como ele é purifica-se a si mesmo como é puro o Pai celeste (cf. *1 Jo* 3, 3).

98. É, sem dúvida, sinal de esperança para o povo de Deus ver o próprio bispo aproximar-se deste sacramento da cura, por exemplo quando, em circunstâncias particulares, é celebrado de forma comunitária com a sua presidência; como também ver que, quando gravemente doente, lhe é administrado o sacramento da Unção dos enfermos e lhe é levado o conforto do santo viático com solenidade e acompanhamento do clero e do povo.⁽¹⁵²⁾

Neste último testemunho da sua vida terrena, ele tem a oportunidade de ensinar aos seus fiéis que nunca há

necessidade de traír a própria esperança e que toda a dor do momento presente é aliviada com a esperança das realidades futuras.⁽¹⁵³⁾ No último acto da sua partida deste mundo para o Pai, ele pode resumir e voltar a propôr a finalidade do seu ministério na Igreja: o de indicar a meta escatológica aos filhos da Igreja, como Moisés indicou a terra prometida aos filhos de Israel.

ALEGRES NA ESPERANÇA, À SEMELHANÇA DA VIRGEM MARIA

99. Deste modo o bispo gloria-se "na esperança da glória de Deus", como escreve o Apóstolo, o qual prossegue: "E não é só: nós gloriamos-nos também nas tribulações, sabendo que a tribulação produz a paciência, a paciência uma virtude comprovada e a virtude comprovada a esperança" (*Rm 5,2-4*). Da esperança deriva ainda a alegria. Efectivamente, a alegria cristã, que é alegria na esperança (cf. *Rm 12,12*), é também ela objecto da esperança. O cristão deve não só falar da alegria, mas sobretudo "esperar a alegria".⁽¹⁵⁴⁾

Maria é a principal testemunha e o modelo para toda a Igreja desta união espiritual entre a alegria e a esperança. No seu cântico do *Magnificat* está a alegria de todos os pobres do Senhor, que esperam na sua Palavra. Os sofrimentos não lhe foram poupados, mas como de forma eminente foi associada ao sacrifício de seu Filho, tornando-se aos pés da Cruz a "mãe das dores", assim se abriu totalmente à alegria da Ressurreição.

Ora, próxima de seu filho que está sentado glorioso à direita do Pai, elevada ao céu na integridade da sua pessoa, em corpo e alma, recapitula em si todas as alegrias e vive a alegria perfeita prometida à Igreja. A ela, que para quantos são ainda peregrinos sobre a terra brilha "qual sinal de esperança segura e de consolação, enquanto não chega o dia do Senhor"⁽¹⁵⁵⁾ a Igreja dirige a sua oração invocando-a como *mater spei, mater plena sanctae laetitiae* e *causa nostrae laetitiae*.

100. Cada bispo, como todo o cristão, confia-se filialmente a Maria, imitando o discípulo amado que, acolhendo no Calvário a Mãe do Senhor, a introduziu em todo o espaço da sua vida interior.⁽¹⁵⁶⁾

A Igreja invoca frequentemente Maria como *Regina Apostolorum*. "Queira a Virgem Santíssima interceder por todos os pastores da Igreja, para que no seu nada fácil ministério sejam cada vez mais conformes à imagem do Bom Pastor".⁽¹⁵⁷⁾

QUESTIONÁRIO

Perguntas acerca do primeiro capítulo

1. Qual é a importância que o Bispo dá ao seu compromisso de anunciador do Evangelho? Tal compromisso é visto como prioritário? Os outros compromissos desviam a atenção deste? Quais os aspectos da vida diocesana que criam dificuldades à missão evangelizadora do Bispo? Quais são aqueles que a ajudam?
2. Qual é a imagem predominante que as pessoas têm da missão do Bispo? A imagem que o povo tem da missão do Bispo coincide com a imagem que o Bispo tem da mesma missão?
3. Como é que as pessoas reagem ao ensino do Bispo a propósito de questões de fé ou de moral? Distingue-se entre ensinamento do Bispo e ensinamento do Papa?
4. As relações entre o Bispo e os teólogos são: de estima recíproca? de colaboração no anúncio do Evangelho? de desconfiança? de contestação? Em que sectores?
5. Que desafios sócio-culturais se põem ao ministério do Bispo, principalmente a propósito do anúncio do Evangelho? Como responde o Bispo a estes desafios? Quais as circunstâncias que favorecem este anúncio? Quais as circunstâncias que são obstáculo?

Perguntas acerca do segundo capítulo

6. Como é que o Bispo vive a sua relação com o presbitério e com cada presbítero, especialmente na proclamação da fé? Quais deveriam ser as atenções principais neste sector?
7. Como é que o Bispo vive a sua relação com os Institutos de Vida Consagrada, de modo particular na proclamação da fé: catequese, doutrina do Magistério, etc.?
8. O bispo apoia os leigos no anúncio do Evangelho no âmbito temporal? Como é entendido pelo Bispo o contributo à evangelização prestado pelos leigos, pelas associações de fiéis, pelos movimentos eclesiais?
9. Como exprime o Bispo a sua comunhão com o Romano Pontífice? O Bispo sente-se apoiado pela Santa Sé? Como o Bispo adere ao ministério do Sucessor de Pedro de sustentar a verdadeira fé, a disciplina da Igreja e a nova evangelização?
10. Como é que o Bispo vive a sua relação com os outros Bispos: na Igreja universal? na Conferência Episcopal? Com os Bispos vizinhos? O Bispo sente-se apoiado pelos irmãos no episcopado?

Perguntas acerca dos terceiro e quarto capítulos

11. Qual é a atenção, o espírito de fé e de amor com que o Bispo *anuncia* a Palavra de Deus no contexto das situações sócio-culturais hodiernas?
12. De que modo o Bispo recorre e adopta os meios de comunicação social, para que sejam verdadeiros instrumentos da difusão da Palavra de Deus?
13. Como é que a *função sacramental* do Bispo é considerada um anúncio do Evangelho da esperança? Com que prioridades?
14. Como é que a *função de governo* do Bispo é considerada um anúncio do Evangelho da esperança? Quais são as dificuldades concretas?
15. O Bispo sente-se responsável pela *missio ad gentes* em todo o mundo? Como empenha nisto a sua diocese?
16. Como é que o Bispo se empenha concretamente no diálogo ecuménico, inter-religioso e com a sociedade civil, em ordem ao anúncio do Evangelho?
17. A promoção do homem na sua dignidade e nos seus direitos é sentida pelo Bispo como anúncio da esperança evangélica? Como?
18. O anúncio da pessoa de Cristo é posto pelo Bispo no centro de todo o ministério?

Perguntas acerca do quinto capítulo

19. Qual é o centro unificador da espiritualidade do Bispo, como seu modo concreto de estar em relação com Deus e com a realidade que o rodeia?
20. Quais são as iniciativas concretas que favorecem a união espiritual do Bispo, em primeiro lugar com os presbíteros e diáconos, e em seguida, com os consagrados e as consagradas e com os leigos, particularmente se

reunidos em associações e fundações eclesiais?

21. Que sugestões se podem dar para ajudar o Bispo a crescer no seu caminho espiritual? No início do seu mandato? Ao longo dos anos?

22. Quais os Bispos santos que são, ou podem ser, tomados como modelo do Bispo para alimentar uma espiritualidade própria?

Em geral

23. Que outros pontos importantes, a propósito do tema estabelecido, merecem ser propostos à reflexão do Sínodo?

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I: CONTEXTO ACTUAL DA MISSÃO DO BISPO

- Uma nova valorização da figura do bispo
- Novas instâncias e dificuldades para o ministério episcopal
- Emêrgencias na comunidade cristã
- Diminuição di fervir e subjectivização da fé*
- A vida matrimonial e familiar*
- As vocações ao ministério presbiteral e à vida consagrada*
- O desafio das seitas e dos novos movimentos religiosos*
- O contexto da sociedade dos homens
- Um cenário mundial diferente*
- Algumas direcções das esperanças humanas*
- Bispos testemunhas e servidores da esperança

CAPÍTULO II: TRAÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO BISPO

- O ministério do bispo em relação à Santíssima Trindade
- O ministério episcopal em relação a Cristo e aos Apóstolos
- O ministério episcopal em relação a Igreja
- O bispo em relação ao seu presbitério
- O ministério do bispo em relação aos consagrados
- O ministério do bispo em relação aos fiéis leigos
- O bispo na relação com o colégio episcopal e a sua cabeça
- Servos da comunhão para a esperança

CAPÍTULO III: O MINISTÉRIO PASTORAL DO BISPO NA DIOCESE

- O bispo enviado para ensinar
- O bispo chamado para santificar
- O bispo enviado para governar e conduzir o povo de Deus

CAPÍTULO IV : O BISPO MINISTRO DO EVANGELHO PARA TODOS OS HOMENS

- O dever missionário do bispo
- O diálogo inter-religioso
- Responsabilidade em relação ao mundo

CAPÍTULO V: O CAMINHO ESPIRITUAL DO BISPO

- Exigência de santidade na vida do bispo
- Dimensões da espiritualidade do bispo
- Ministro do evangelho da esperança
- A esperança no caminho espiritual do bispo
- Alegres na esperança, á semelhança da Virgem Maria

QUESTIONÁRIO ÍNDICE

NOTAS

- (1) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Cristifideles laici*, (30 Dez. 1988), 55: AAS 81 (1989) 503; Adhort. Ap. *Vita consecrata* (25 Março 1996), 31: AAS 88 (1996) 404-405.
- (2) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Vita consecrata*, 4: AAS 88 (1996) 380.
- (3) Cf. *ibidem*, 29: AAS 88 (1996) 402.
- (4) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 12.
- (5) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de presbyterorum ministerio et vita *Presbyterorum ordinis*, 7.
- (6) CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 2.
- (7) Cf. *ibidem*, 45.
- (8) S. AUGUSTINUS, *Serm.* 340/A, 9: PLS 2, 644.
- (9) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 18.
- (10) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 27.
- (11) *Ibidem*, 1.
- (12) CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 39.
- (13) CONC. OECUM. VAT. II., Decretum de activ. missio. Ecclesiae *Ad gentes*, 38.
- (14) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 23.
- (15) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIS, Directorium *Ecclesiae imago* de pastoralis ministerio episcoporum (22 Fev. 1973), Typis Polyglottis Vaticanis 1973.
- (16) IOANNES PAULUS II, *Allocutio* ad Patres Cardinales, Familiam domni Papae Romanamque Curiam, imminente Nativitate Domini Iesu Christi habita (20 Fev. 1990), 6: AAS 83 (1991) 744.
- (17) JOÃO PAULO II, *Discurso* à Conferência Episcopal Colombiana (2 Set. 1986) n. 8: *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, IX, 2, p.62-63.
- (18) IOANNES PAULUS II, Epist. Apost. *Tertio millennio adveniente* (10 Nov. 1994), 46: AAS 87 (1995) 34.
(19) JOÃO PAULO II, *Discurso* aos bispos da Áustria por ocasião da visita "ad limina" (6 Jul. 1982), 2: AAS 74 (1982) 1123.
(20) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 4; Decretum de oecumenismo *Unitatis redintegratio*, 2.
(21) Cf. IOANNES PAULUS II, Epist. Apost. *Tertio millennio adveniente* (10 Nov. 1994), 33 : AAS 87 (1995) 25-26.
(22) Cf. S. CYPRIANUS, *Epist.* 69, 8: PL 4, 419.
(23) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 11.
(24) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 23.
(25) Cf. *ibidem*, 28; Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 7.
(26) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 95-98.
(27) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Christifideles laici* (30 Dez. 1988), 29: AAS 81 (1989) 443-445.
(28) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992), 7: AAS 84 (1992) 666-668.
(29) PAULUS VI, Adhort. Ap. *Evangelii nuntiandii* (8 Dez. 1975), 80: AAS 58 (1976) 73.
(30) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 37.
(31) S. IRENAEUS, *Adv. Haer.* IV, 20, 7 : SCh 100/2, p. 648, lin. 180-181.
(32) Cf. SYNODI EPISCOPORUM II COETUS GENERALIS EXTRAORDINARIUS 1985, Relat. finalis *Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi* (7 Dez. 1985), II, A.1.
(33) Cf. SECRETARIADO PARA A UNIÃO DOS CRISTÃOS - SECRETARIADO PARA OS NÃO

CRISTÃOS - SECRETARIADO PARA OS NÃO CRENTES - CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A CULTURA, Rap. prov. *O fenómeno das seitas ou novos movimentos religiosos* (7 Maio 1986).

- (34) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 9.
- (35) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 1
- (36) Cf. IOANNES PAULUS II, Litt. encycl. *Centesimus annus* (1 Maio 1991), 38: AAS 83 (1991) 841.
- (37) Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso à ONU*, n. 2-10, "L'Osservatore Romano" (6 Out. 1995), p. 6.
- (38) IOANNES PAULUS II, Litt. encycl. *Centesimus annus* (1 Maio 1991), 57: AAS 83 (1991) 862..
- (39) IOANNES PAULUS II, Epist. Apost. *Tertio millennio adveniente* (10 Nov. 1994), 37: AAS 87 (1995) 29.
- (40) Cf. SYN. EXTR. EPIS. 1985, Relat. finalis *Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi*, III. C. 1.
- (41) Cf. S. CYPRIANUS, *De orat. Dom.* 23 : PL 4, 553 ; cf. Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 4.
- (42) SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 1.
- (43) JOÃO PAULO II, *Discurso à Conferência Episcopal Colombiana* (2 Julho. 1986), 2: *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, IX/2, p. 58.
- (44) TERTULLIANUS, *Praescr. Haeret.* 32 : PL 2, 53 ; cf. Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium* 20.
- (45) JOÃO PAULO II, *Discurso aos bispos da região Norte do Brasil*, "L'Osservatore Romano" 29 Out. 1995, p. 7.
- (46) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 27.
- (47) Cf. *ibidem*, 10.
- (48) SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 14.
- (49) Cf. S. AUGUSTINUS, *In Io. tr.* 123,5 : PL 35, 1967.
- (50) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago* n. 107-117.
- (51) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 28; Decret. de presbyterorum ministerio et vita *Presbyterorum ordinis*, 8. Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992) n. 17 : AAS 84 (1992) 683.
- (52) IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992), 16 : AAS 84 (1992) 682.
- (53) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 28.
- (54) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 28.
- (55) *Ibidem*.
- (56) Cf. *ibidem*, 29. 41.
- (57) IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992), 65 : AAS 84 (1992) 771.
- (58) IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Vita consecrata* (25 Março 1996), 3: AAS 88 (1996) 379.
- (59) Cf. *ibidem*, 29: AAS 88 (1996) 402; CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 44.
- (60) SACRA CONGREGATIO PRO RELIGIOSIS ET INSTITUTIS SAECULARIBUS ET SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Notae directivae *Mutuae relationes* (14 Maio 1978), 9c : AAS 70 (1978) 479.
- (61) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 23.
- (62) IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Vita consecrata* (25 Março 1996), 84. 88: AAS 88 (1996) 461. 464.
- (63) Cf. *ibidem*, 48: AAS 88 (1996) 421-422; SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 207.
- (64) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, cap. IV; Decretum de apostol. laicor. *Apostolicam actuositatem* ; IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Christifideles laici* (30 Dez. 1988); cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 208; cf. n. 153--161.
- (65) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*,

39.

(66) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. *Christifideles laici* (30 Dez. 1988), 30: AAS 81 (1989) 446-448.

(67) Cf. CONC. OECUM. VAT. II, Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 23; CIC can. 381 §1.

(68) Cf. CONC. OECUM. VAT. II, Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 22; NEP 1-2; CIC can. 336.

(69) S. CYPRIANUS, *De cath. eccl. unit.* 5: PL 4, 516; Cf. CON. OECUM. VAT. I., Const. dogm. I *Pastor aeternus* de Ecclesia Christi, Prologus: DS 3051; CONC. OECUM. VAT. II, Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 18.

(70) Cf. PAULUS VI, *Allocutio tertia Concilii periodo ineunte* (14 Set. 1964) : AAS 56 (1964), 813.

(71) Cf. CONGREGATIO PRO DOCTRINA FIDEI, Litterae *Communio notio* (28 Maio 1992), 9. 11-14.

(72) CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 6; cf. CONC. OECUM. VAT. II, Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 23; Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 3. 5.

(73) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. de sacra Liturgia *Sacrosanctum concilium*, 26.

(74) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 6.

(75) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 36; Cf. CIC 439-446; SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 213.

(76) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 38; CIC can. 447; SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 210-212.

(77) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 53.

(78) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 5; CIC can. 403-411.

(79) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 19.

(80) Cf. *ibidem*, 23.

(81) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 21.

(82) SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, concl.

(83) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 27.

(84) Cf. *ibidem*, 25. Cf. Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 12-14; SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 55-65.

(85) Cf. CIC can. 386.

(86) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 22.

(87) Cf. CIC can. 386 §2.

(88) Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso* aos Bispos dos Estados Unidos da América em visita "ad Limina" (22 Out. de 1983), 4.-5: AAS 76 (1984) 380.

(89) SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 59-60.

(90) Cf. CONGREGATIO DE DOCTRINA FIDEI, Instructio *Donum veritatis* de ecclesiali theologia vocatione (24 Maio 1990), 21: AAS 82 (1990) 1559.

(91) Cf. IOANNES PAULUS II, Const. apost. *Fidei depositum* (11 Out. 1992), 4: AAS 86 (1994) 113- -118.

(92) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 33.

(93) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de presbyterorum ministerio et vita *Presbyterorum ordinis*, 5.

(94) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 26.

(95) JOÃO PAULO II, *Catequese* da Quarta-Feira 11 Nov. 1992, 1. "L'Osservatore Romano" 12 Nov. 1992, p. 4.

- (96) Cf. *S. Th.* III, q. 65, a. 2; II-II, q. 185, a. 1.
- (97) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 26.
- (98) CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 15; CIC can. 387.
- (99) Cf. S. Ignatius Antioch., *Ad magn 7* : Funk F., *Opera Patrum apostolicorum*, vol. I., Tubingae 1897, p. 194-196; CONC. OECUM. VAT. II., Const. de sacra Liturgia *Sacrosanctum concilium*, 41; Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 26; Decretum de oecumenismo *Unitatis redintegratio*, 15.
- (100) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. de sacra Liturgia *Sacrosanctum concilium*, 106.
- (101) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 11.
- (102) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. de sacra Liturgia *Sacrosanctum concilium*, 21.
- (103) Cf. PAULUS VI, Adhort. Ap. *Evangelii Nuntiandi* (8 Dez. 1975), 48: AAS 58 (1976) 37-38.
- (104) Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso* aos bispos da Conferência Episcopal de Abruzzo-Molise em visita "ad Limina" (24 Abril 1986), 3-7: *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, IX/1 (1986) p. 1123ss.
- (105) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 4.
- (106) IOANNES PAULUS II, Litt. encycl. *Dominum et vivificantem* (18 Maio 1986), 66: AAS 78 (1986) 897.
- (107) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 27; cf. Decret. de past. Episc. mun. in Ecclesia *Christus Dominus*, 16.
- (108) JOÃO PAULO II, *Catequese* da Quarta-Feira 18 Nov. 1992, 2. 4. "L'Osservatore Romano" 19 Nov. 1992, p. 4.
- (109) Cf. CIC can. 383 §1; 384.
- (110) Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso* aos Bispos da Região Norte da Conferência Episcopal do Brasil em visita "ad Limina" (28 Nov. 1995), 5: "L'Osservatore Romano", 4 Nov. 1995, p. 4.
- (111) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 93-98.
- (112) Cf. IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. postsynod. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992), 23: AAS 84 (1992) 694.
- (113) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de presbyterorum ministerio et vita *Presbyterorum ordinis*, 17.
- (114) Cf. CIC can 396 §1; cf. can. 398.
- (115) SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 166; cf. nn. 166- -170.
- (116) Cf. CIC can. 460-468. Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 163-165.
- (117) Cf. CIC can. 212 §2 e 3.
- (118) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 1.
- (119) IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris missio* (7 Dez. 1990), 31 : AAS 83 (1991) 276.
- (120) *Ibidem*, 20 : AAS 83 (1991) 267.
- (121) Cf. CONC. OECUM. VAT. II, Decretum de activ. mission. Ecclesiae *Ad gentes*, 38.
- (122) CONC. OECUM. VAT. II, Decretum de activ. mission. Ecclesiae *Ad gentes*, 38. Cf. IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris missio* (7 Dez. 1990), 63 : AAS 83 (1991) 311.
- (123) IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris missio* , 11 : AAS 83 (1991) 259.
- (124) Cf. CONC. OECUM. VAT. II, Decretum de activ. mission. Ecclesiae *Ad gentes*, 9.
- (125) IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris missio*, 55 : AAS 83 (1991) 302; Epist. Apost. *Tertio millennio adveniente* (10 Nov. 1994), 53: AAS (1995) 37.
- (126) S. IUSTINUS, *Dialogus cum Tryphone* 11: PG 6, 499.
- (127) CONC. OECUM. VAT. II, Declar. de libert. religiosa *Dignitatis humanae*, 1.

- (128) Cf. IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris missio*, 11 : AAS 83 (1991) 254.
- (129) CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 40.
- (130) CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 76.
- (131) Cf. *ibidem*, 72. 76.
- (132) IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Centesimus annus* (1 Mar. 1991), 47 : AAS 83 (1991) 852.
- (133) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. past. de Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes*, 63.
- (134) *Catecismo da Igreja Católica*, 1818.
- (135) Cf. CONGREGATIO PRO DOTRINA FIDEI, Instructio de libertate christiana et liberatione (22 Março 1986), 62 : AAS 79 (1987) 580-581.
- (136) Cf. *ibidem*, 60 : AAS 79 (1987) 579.
- (137) Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso* na Jornada mundial de oração pela paz em Assis (27 Out. de 1986), 7 : *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, IX/2, p. 1263.
- (138) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago* (22 Fev. 1973), 21.
- (139) SYN. EXTR. EPISC. 1985, Relat. finalis *Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi*, II, A, 4.
- (140) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., *Presbyterorum ordinis* cap. III; IOANNES PAULUS II, Adhort. Ap. postsynod. *Pastores dabo vobis* (25 Março 1992), cap. III.
- (141) S. PETRUS DAMIANUS, *Opusc. XI (Liber qui appellatur Dominus vobiscum)* 5 : PL 145, 235; cf. S. AUGUSTINUS, *In Jo. tr.* 32, 8 : 35, 1645.
- (142) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, pars I, cap. IV (n. 21-31).
- (143) Cf. *ibidem*, 25.
- (144) JOÃO PAULO II, *Discurso* aos Bispos da Áustria em ocasião da visita "ad Limina" (6 Jul. 1982), 2. AAS 74 (1982) 1123.
- (145) Cf. S. AUGUSTINUS, *Serm.* 179, 1 : PL 38, 966.
- (146) Cf. S. THOMA AQ., *S. Th.* II-II, q. 17, a. 2.
- (147) CONC. OECUM. VAT. II., Decret. de past. Episc. mun. in *Ecclesia Christus Dominus*, 15.
- (148) Cf. CONC. OECUM. VAT. II., Const. de sacra Liturgica *Sacrosanctum concilium*, 8.
- (149) Cf. THOMA AQ., *S. Th.* III, q. 60, a. 3.
- (150) *Catecismo da Igreja Católica*, 1313.
- (151) Cf. S. AUGUSTINUS, *En. In Ps.* 50, 5 : PL 36, 588.
- (152) Cf. SACRA CONGREGATIO PRO EPISCOPIIS, Directorium *Ecclesiae imago*, 89.
- (153) Cf. S. BASILIUS, *Homilia de gratiarum actione*, 7 : PG 31, 236.
- (154) PAULUS VI, Adhort. Ap. *Gaudete in Domino* (9 Maio 1975), p. I: AAS 67 (1975) 293.
- (155) CONC. OECUM. VAT. II., Const. dogm. de Ecclesia *Lumen gentium*, 68.
- (156) Cf. IOANNES PAULUS II, Litt. Encycl. *Redemptoris Mater* (25 Março 1987), 45: AAS 79 (1987) 423.
- (157) IOANNES PAULUS II, *Angelus* 19-11-1995, 3, "L' Osservatore Romano" 20-21 Nov. 1995, pp. 1. 5.